



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL

Aos vinte e nove dias do mês de março de 2023, compareceu à sede da **1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz** a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correccional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 946/2023. Todos foram recebidos pelo Juiz Titular, Celso Fernando Karsburg, pelo Juiz Substituto lotado, Diogo Guerra, pelo Diretor de Secretaria, Luciano Bandinelli, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Unidade Judiciária:** 17/07/1963

**Data da última correção realizada:** 23/03/2022

**Jurisdição:** Arroio do Tigre, Boqueirão do Leão, Candelária, Encruzilhada do Sul, Estrela Velha, Herveiras, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Mato Leitão, Pantano Grande, Passa Sete, Passo do Sobrado, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Segredo, Sinimbu, Sobradinho, Vale do Sol, Venâncio Aires, Vera Cruz.

**Período Correccionado:** de 1º/01/2022 a 30/03/2023

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTACÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, a 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul pertence à 71ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região (juntamente com a 2ª e a 3ª Varas do Trabalho de Santa Cruz do Sul).

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada (com a 2ª e a 3ª Varas do Trabalho de Santa Cruz do Sul).

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juizes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
<b>Celso Fernando Karsburg</b>	Juiz do Trabalho Titular	11/02/2004
<b>Diogo Guerra</b>	Juiz do Trabalho Substituto lotado	06/02/2020

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 21/02/2023)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, o Juiz Titular reside na Comarca.

##### 3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correccionado

Juiz	Período(s) e Motivo(s)	Total
------	------------------------	-------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

1	<b>Celso Fernando Karsburg</b>	Juiz Titular da Unidade Judiciária desde 11/02/2004	19 anos, 1 mês e 18 dias*	
2	<b>Diogo Guerra</b>	Juiz Substituto lotado desde 06/02/2020	3 anos, 1 mês e 23 dias*	
		07/01 a 14/02/2022	Atuação como Juiz Substituto lotado	38 dias
		07/03 a 05/06/2022	Atuação como Juiz Substituto lotado	90 dias
		02/07 a 12/07/2022	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	11 dias
		13/07 a 18/09/2022	Atuação como Juiz Substituto lotado	67 dias
		09/10 a 26/10/2022	Atuação como Juiz Substituto lotado	18 dias
		27/10 a 15/11/2022,	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	20 dias
		16/11 a 29/11/2022	Atuação como Juiz Substituto lotado	14 dias
		09/01 a 12/02/2023	Atuação, como Juiz Substituto lotado	34 dias
05/03 a 24/06/2023	Atuação como Juiz Substituto lotado	24 dias*		
3	<b>Rodrigo de Mello</b>	Juiz do Trabalho Substituto		
		06/06 a 22/06/2022	Atuação em virtude da desconvoação do Substituto lotado pela Corregedoria - PROAD 3953/2022	17 dias
		23/06 a 01/07/2022	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	9 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 21/02/2023)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

### 3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos no Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período	Total	
Juiz do Trabalho Titular	<b>Celso Fernando Karsburg</b>	Férias	23/06/2022 a 12/07/2022	20 dias
		Férias	27/10/2022 a 15/11/2022	20 dias
Juiz do Trabalho Substituto lotado	<b>Diogo Guerra</b>	Férias	15/02/2022 a 06/03/2022	20 dias
		Desconvocado pela Corregedoria - PROAD 3953/2022	06/06/2022 a 01/07/2022	26 dias
		Férias	19/09 a 08/10/2022	20 dias
		Férias	30/11 a 19/12/2022	20 dias
		Férias	13/02 a 04/03/2023	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 21/02/2023)

### 3.1.5 Assiduidade dos Magistrados

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 5.4.2 e 5.4.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correcional.

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Luciano Bandinelli	TJ-SEG	Diretor de Secretaria (CJ3)	30/10/2013



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Clarissa Frizzo Strazzabosco	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	23/05/2022
3	Ana Maria Reckers	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	03/07/2008
4	Ronald Leonardo Santos Nunes	TJAA	Assistente Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	15/08/2007
5	Carmen Cecília Baierle dos Santos	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	12/07/2010
6	Paulo de Deus Gomes Branco	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	21/09/1998
7	Gilberto Jair Dittberner	TJAA	Calculista (FC04)	26/08/2015
8	Elio Fernando Vargas Machado	TJAA	-	07/01/2000
9	Margaret Werle Dettenborn	AJAJ	-	23/04/2004
10	Patricia Dutra Zanini	AJAJ	-	17/11/2010
11	Rafael Schuh Feilstrecker	TJAA	-	28/10/2022

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21/02/2023)

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

### 3.2.2 Movimentação de Servidores nos últimos 12 meses

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Virgilio Antonio Schaefer	27/06/1997	24/02/2022	24 anos, 7 meses e 27 dias	Aposentadoria
Alethea Previato Costa	17/02/2022	12/05/2022	84 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 21/02/2023)

### 3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos 12 meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Elio Fernando Vargas Machado	LTS - Tratamento de Saúde	1
Margaret Werle Dettenborn	LTS - Tratamento de Saúde	6
Luciano Bandinelli	LTS - Tratamento de Saúde	11
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21/02/2023)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado (de 02/2022 a 01/2023).

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
Maria Carolina Ferri	Direito	18/10/2021 - 20/03/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21/02/2023)

## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Segundo o MGD (Mapeamento Global de Desempenho – <https://dados.trt4.jus.br/extensions/mgd/mgd.html>), o **Índice de Produtividade da Unidade** é de **0,47**, o **6º colocado** entre as **61** unidades de sua faixa de movimentação processual (de 1.001 a 1.500 processos por ano).



Já seu **Índice Geral de Desempenho**, cujo cálculo é obtido pelo produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho (84%), é de **0,39**. Nesse quesito, a unidade ocupa a **8ª posição** entre as unidades similares.

## 5 FASE DE CONHECIMENTO

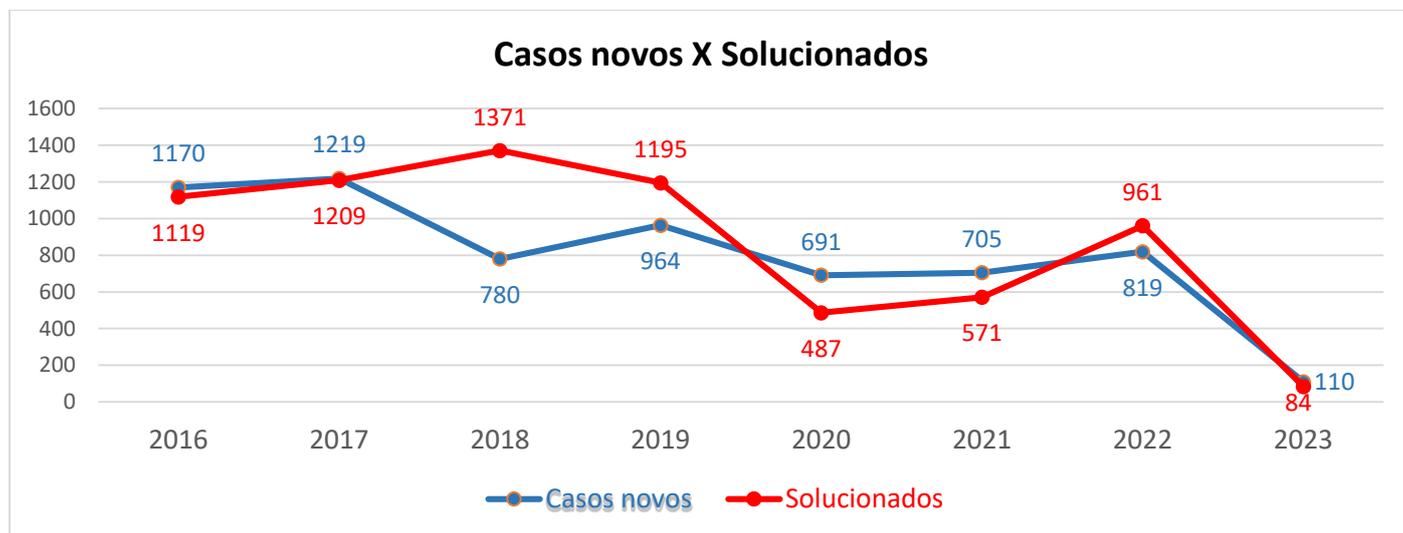
### 5.1 EVOLUÇÃO DOS CASOS NOVOS E PROCESSOS SOLUCIONADOS

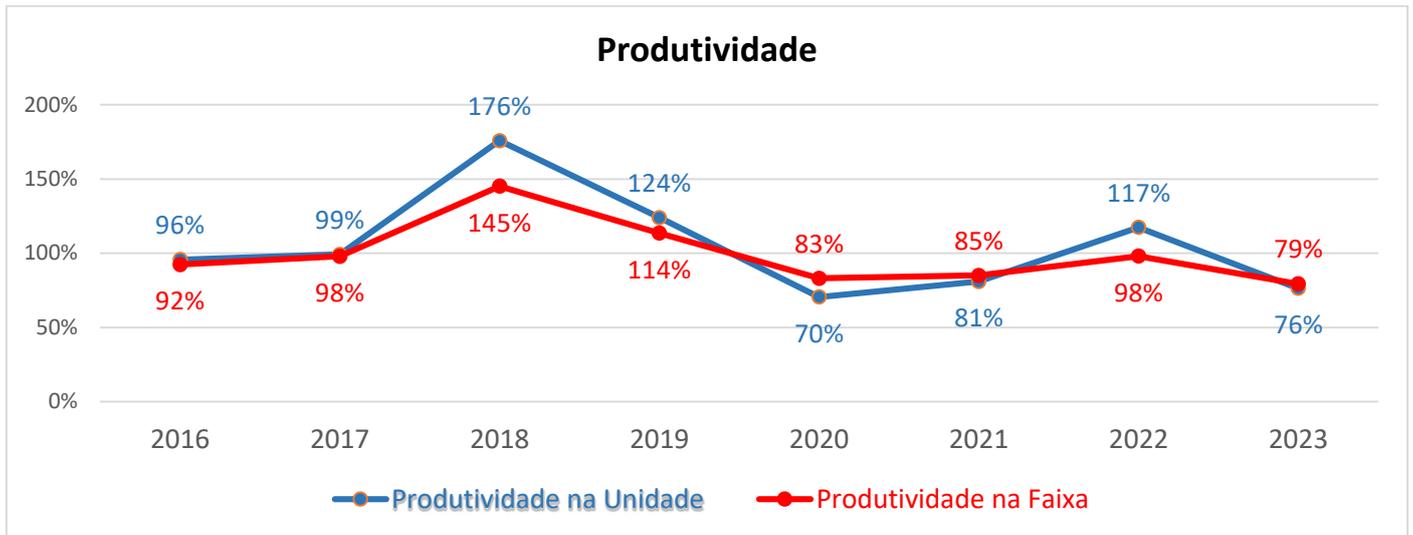
Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada.

Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade, e, ainda, compará-los com as médias de produtividade das unidades de mesma faixa processual.

1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2016	1.170	1.119	95,64%	92,35%
2017	1.219	1.209	99,18%	97,94%
2018	780	1.371	175,77%	145,16%
2019	964	1.195	123,96%	113,54%
2020	691	487	70,48%	83,15%
2021	705	571	80,99%	85,03%
2022	819	961	117,34%	98,03%
2023 (até 28/02)	110	84	76,36%	79,37%

\*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos

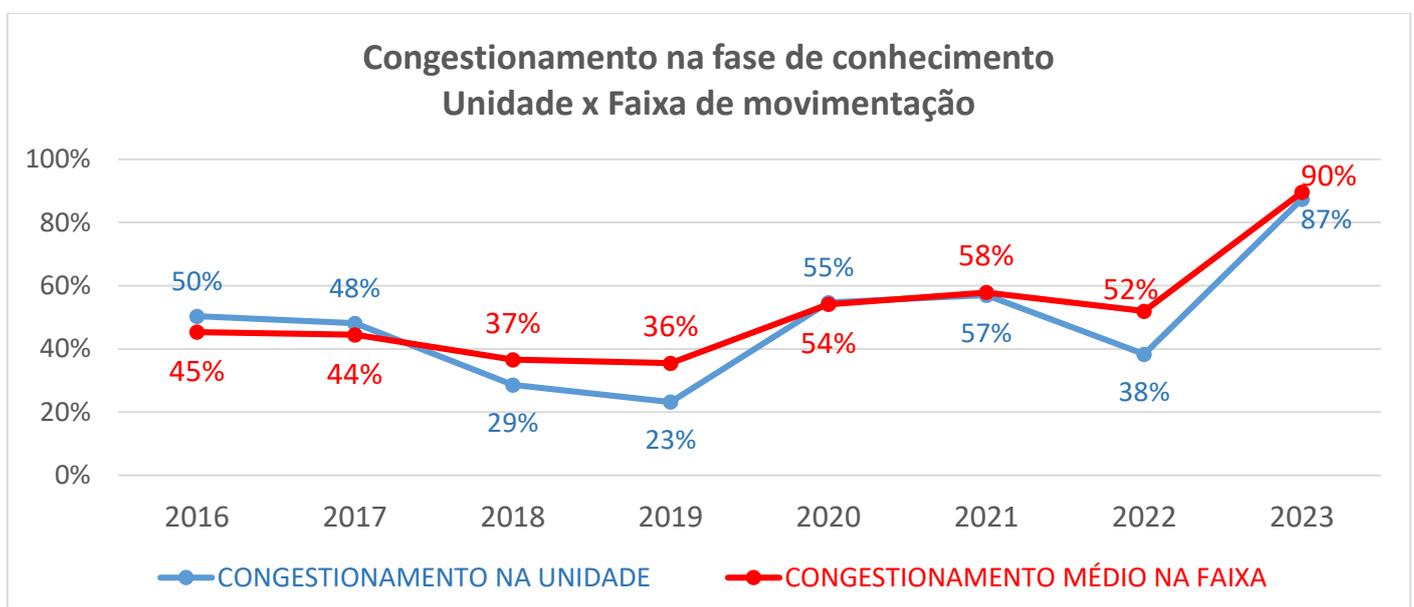




## 5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

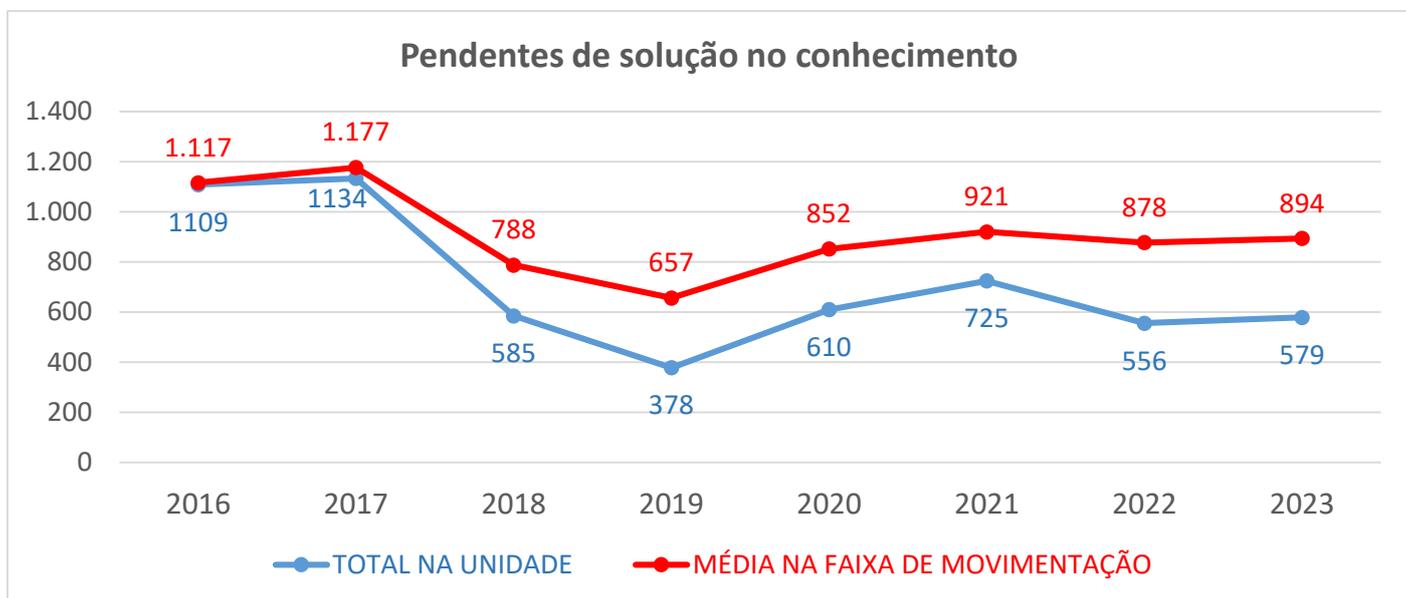
CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO									
	Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 28/02)
<b>A</b>	Pendentes em 31/12 do ano anterior	1.079	1.109	1.134	585	378	610	725	556
<b>B</b>	Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1.175	1.221	787	972	697	718	833	111
<b>C</b>	<b>Total de processos pendentes de solução (A+B)</b>	2.254	2.330	1.921	1.557	1.075	1.328	1.558	667
<b>D</b>	Processos solucionados	1.119	1.209	1.371	1.195	487	571	961	84
<b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>		<b>50,35%</b>	<b>48,11%</b>	<b>28,63%</b>	<b>23,25%</b>	<b>54,70%</b>	<b>57,00%</b>	<b>38,32%</b>	<b>87,41%</b>
<b>CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA</b>		<b>45,32%</b>	<b>44,47%</b>	<b>36,63%</b>	<b>35,51%</b>	<b>54,13%</b>	<b>57,84%</b>	<b>51,97%</b>	<b>89,58%</b>





### 5.3 SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NO CONHECIMENTO

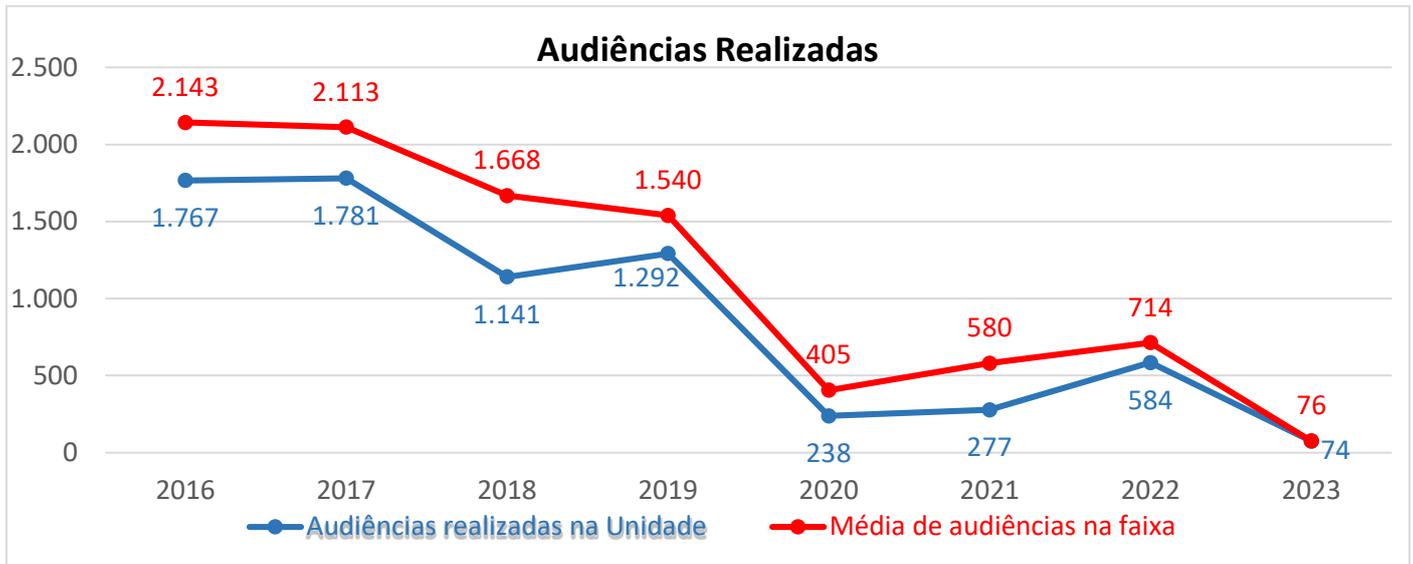
SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 28/02)
Processos em instrução	986	1017	548	350	607	717	549	538
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	52	59	35	28	3	8	7	35
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	71	58	2	0	0	0	0	6
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>1109</b>	<b>1134</b>	<b>585</b>	<b>378</b>	<b>610</b>	<b>725</b>	<b>556</b>	<b>579</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>1117</b>	<b>1177</b>	<b>788</b>	<b>657</b>	<b>852</b>	<b>921</b>	<b>878</b>	<b>894</b>



### 5.4 AUDIÊNCIAS

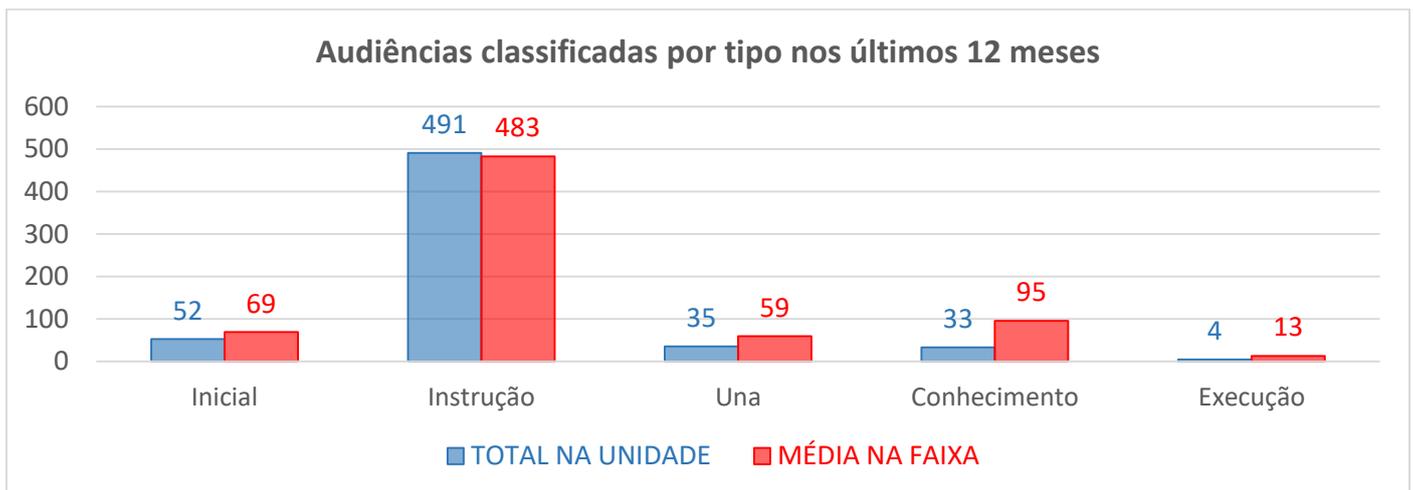
#### 5.4.1 Evolução de audiências realizadas

1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	1.767	2.143	82,44%
2017	1.781	2.113	84,29%
2018	1.141	1.668	68,42%
2019	1.292	1.540	83,89%
2020	238	405	58,77%
2021	277	580	47,73%
2022	584	714	81,82%
2023 (até 28.02)	74	76	97,71%



#### 5.4.2 – Audiências realizadas por tipo e magistrado nos últimos 12 meses

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO 01/03/2022 a 28/02/2023						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Celso Fernando Karsburg	0	405	0	24	3	<b>432</b>
Diogo Guerra	48	78	30	9	1	<b>166</b>
Rodrigo de Mello	4	8	5	0	0	<b>17</b>
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>52</b>	<b>491</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>4</b>	<b>615</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>69</b>	<b>483</b>	<b>59</b>	<b>95</b>	<b>13</b>	<b>719</b>



#### 5.4.3 – Média semanal de audiências realizadas nos últimos 12 meses

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	P – Sum P – Sum P – Ord P – Ord P – Ord.	P – Sum P – Sum P – Ord. P – Ord. P – Ord.	P – Sum P – Sum P – Ord P – Ord P - Ord	-
<b>Tarde</b>	P – Sum	-	-	-	-



	P – Sum P – Ord P – Ord P – Ord.				
--	---	--	--	--	--

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 14/03/2023)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	I I I U P P P	U U P P P	U U P P P	-
<b>Tarde</b>	I I I I U P P P	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 14/03/2023)

Por ocasião da inspeção, foi esclarecido que o J2, que atua de forma compartilhada entre todas as Varas do Trabalho do Foro, realiza pauta nesta Unidade uma semana por mês, dedicando-se à pauta das demais Varas nas outras semanas.

#### 5.4.4 Pautas Livres

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	-	25/04/2023	-	22/05/2023
<b>Una Sumaríssimo</b>	-	25/04/2023	-	-
<b>Instrução</b>	25/09/2023	22/11/2023	26/09/2023	-
<b>Tentativa de acordo em execução</b>	15/03/2023	-	-	-
<b>CPIs</b>	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 14/03/2023)

#### 5.4.5 Adiamento de Pauta

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

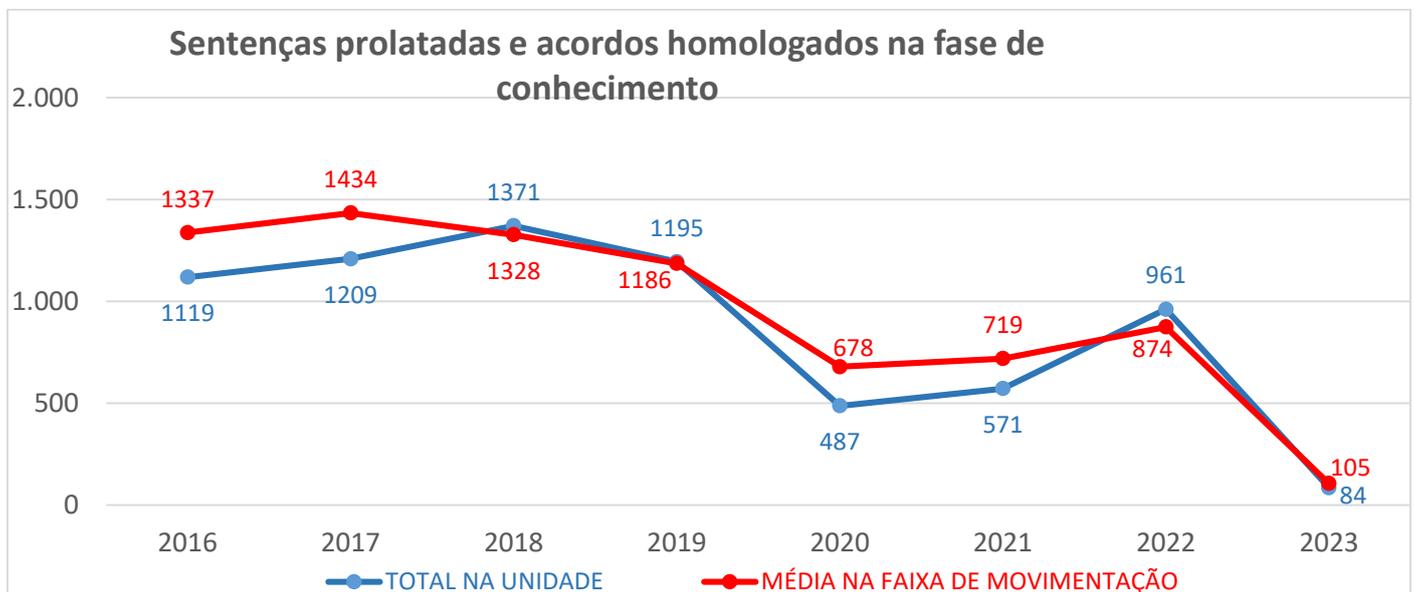
NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/03/2022 a 28/02/2023			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	428	89	20,79%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	187	26	13,90%
<b>TOTAL</b>	<b>615</b>	<b>115</b>	<b>18,70%</b>



## 5.5 SENTENÇAS

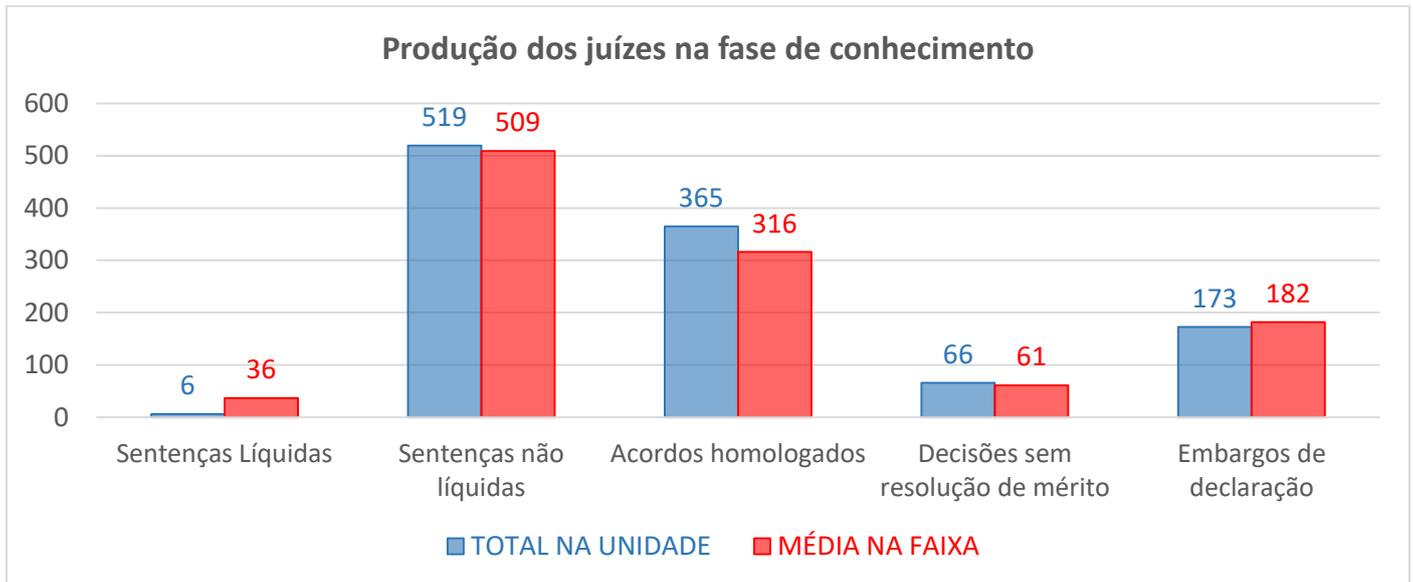
### 5.5.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 28.02)
Conciliações	435	461	470	499	155	239	353	43
Julgamentos com resolução de mérito	573	610	748	574	283	284	547	31
Julgamentos sem resolução de mérito	111	138	153	122	49	48	61	10
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>1119</b>	<b>1209</b>	<b>1371</b>	<b>1195</b>	<b>487</b>	<b>571</b>	<b>961</b>	<b>84</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>1337</b>	<b>1434</b>	<b>1328</b>	<b>1186</b>	<b>678</b>	<b>719</b>	<b>874</b>	<b>105</b>



### 5.5.2 – Produção dos Juízes Na Fase De Conhecimento Nos Últimos Doze Meses

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
01/03/2022 a 28/02/2023					
	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Celso Fernando Karsburg	5	392	276	57	131
Diogo Guerra	1	120	74	6	38
Juliana Oliveira	0	1	0	0	0
Rodrigo de Mello	0	6	15	3	4
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>6</b>	<b>519</b>	<b>365</b>	<b>66</b>	<b>173</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>36</b>	<b>509</b>	<b>316</b>	<b>61</b>	<b>182</b>



## **6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO**

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

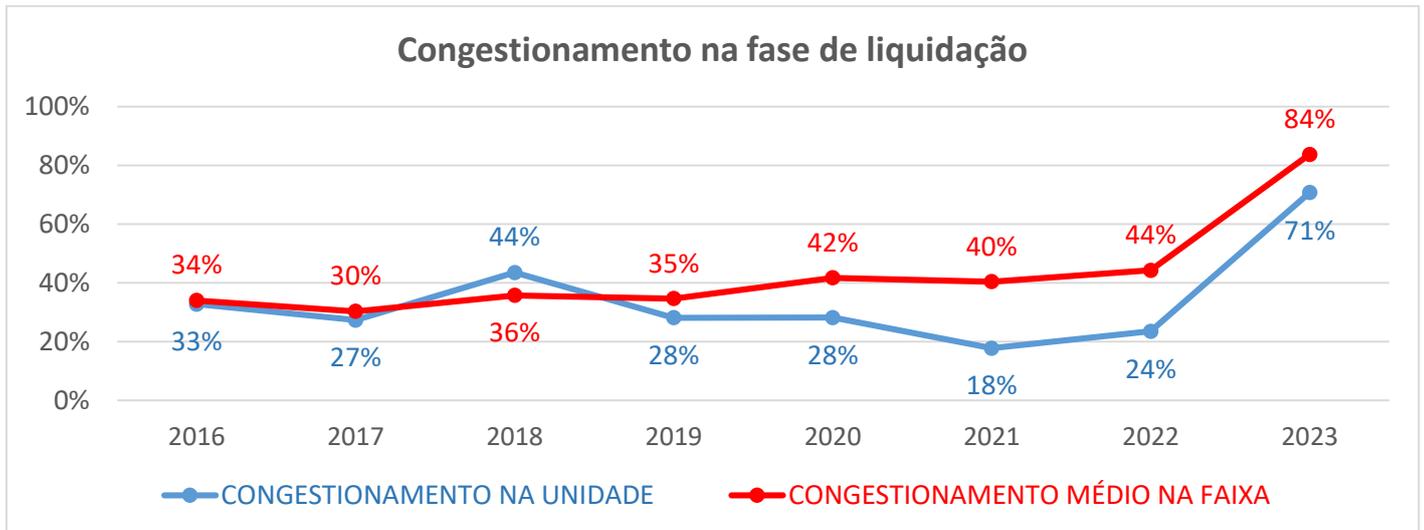
As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 29/03/2023 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 28/03/2023, às 01h34min, **não registram** processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

## **7 FASE DE LIQUIDAÇÃO**

### **7.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO**

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE LIQUIDAÇÃO									
	Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 28.02)
A	Pendentes do período anterior	313	235	180	294	193	145	71	86
B	Liquidações iniciadas	404	230	385	406	321	254	290	54
<b>C</b>	<b>Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)</b>	<b>717</b>	<b>465</b>	<b>565</b>	<b>700</b>	<b>514</b>	<b>399</b>	<b>361</b>	<b>140</b>
D	Liquidações finalizadas	482	338	319	503	369	328	276	41
<b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>		<b>32,78%</b>	<b>27,31%</b>	<b>43,54%</b>	<b>28,14%</b>	<b>28,21%</b>	<b>17,79%</b>	<b>23,55%</b>	<b>70,71%</b>
<b>CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA</b>		<b>34,02%</b>	<b>30,30%</b>	<b>35,78%</b>	<b>34,67%</b>	<b>41,73%</b>	<b>40,44%</b>	<b>44,29%</b>	<b>83,73%</b>



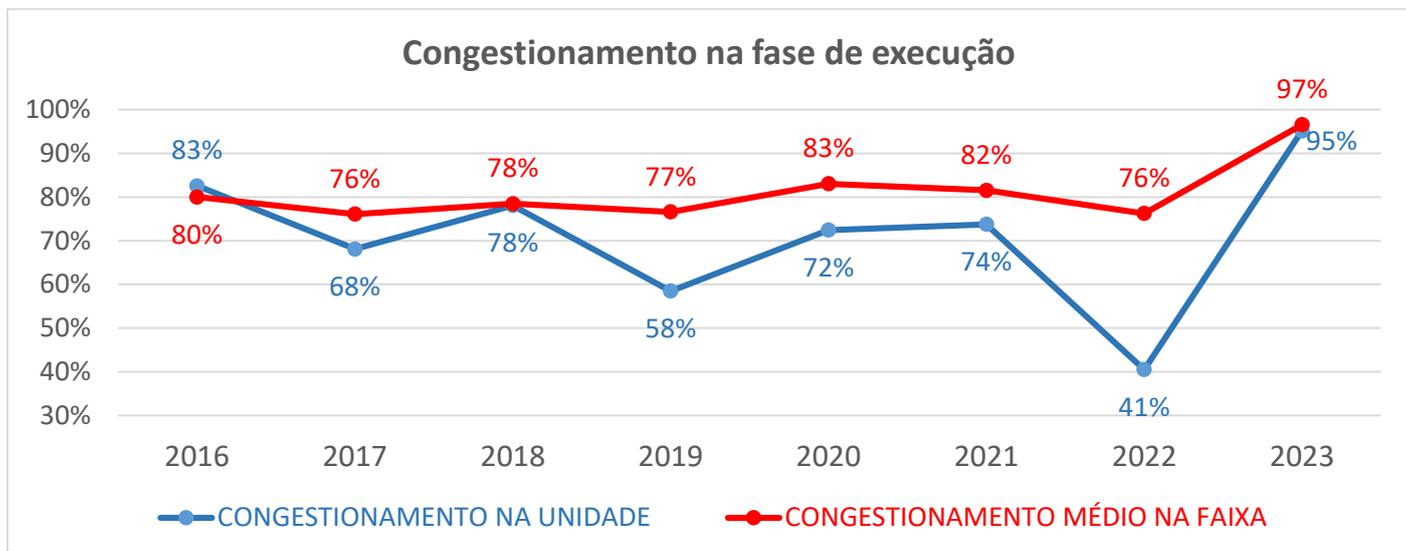
## **8 FASE DE EXECUÇÃO**

### **8.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO**

Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE EXECUÇÃO									
	Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 28.02)
A	Saldo de processos no arquivo provisório no período anterior	1326	1292	1326	1313	450	434	412	324
B	Execuções em tramitação pendentes período anterior	72	342	82	109	729	714	702	665
<b>C</b>	<b>Total de execuções pendentes do período anterior</b>	<b>1398</b>	<b>1634</b>	<b>1408</b>	<b>1422</b>	<b>1179</b>	<b>1148</b>	<b>1114</b>	<b>989</b>
D	Execuções Iniciadas	552	406	410	646	406	364	288	52
<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C+D)</b>	<b>1950</b>	<b>2040</b>	<b>1818</b>	<b>2068</b>	<b>1585</b>	<b>1512</b>	<b>1402</b>	<b>1041</b>
F	Execuções finalizadas*	340	651	399	859	437	397	834	51
	<b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>	<b>82,56%</b>	<b>68,09%</b>	<b>78,05%</b>	<b>58,46%</b>	<b>72,43%</b>	<b>73,74%</b>	<b>40,51%</b>	<b>95,10%</b>
	<b>CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA</b>	<b>79,99%</b>	<b>76,09%</b>	<b>78,46%</b>	<b>76,60%</b>	<b>83,03%</b>	<b>81,54%</b>	<b>76,22%</b>	<b>96,55%</b>

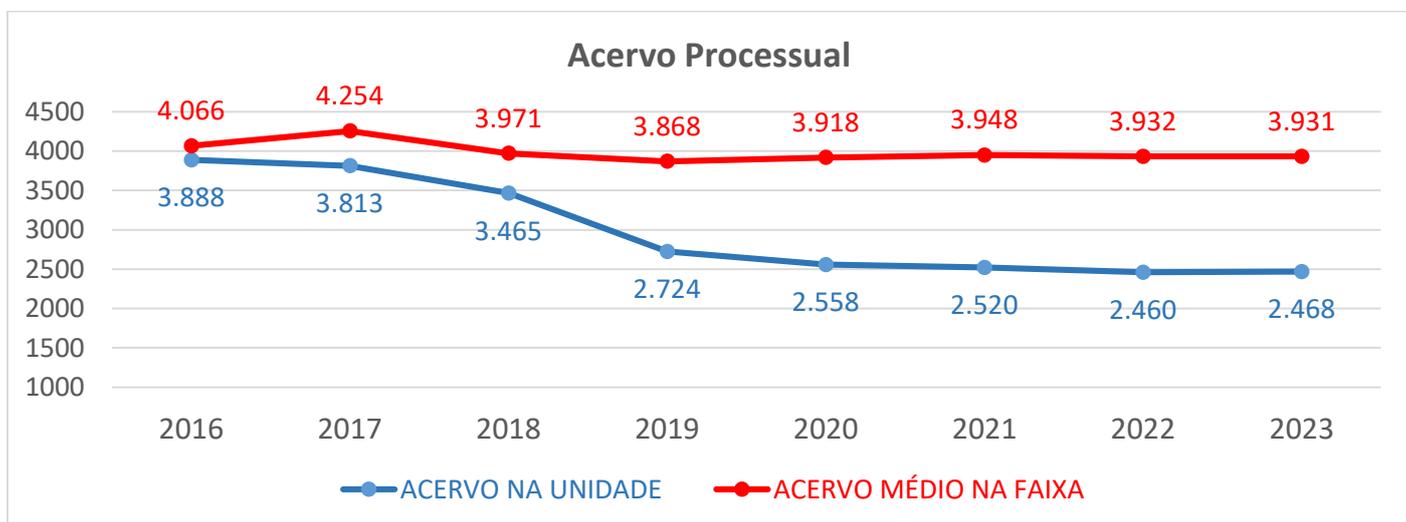
\*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



## 9. ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Evolução do acervo processual na Unidade								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 28.02)
Pendentes de solução no conhecimento	1109	1134	585	378	610	725	556	579
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	809	998	1082	966	644	610	828	797
Pendentes de finalização na fase de liquidação	235	180	294	193	145	71	86	99
Pendentes de finalização na fase de execução	1634	1408	1422	1179	1148	1114	989	991
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	101	93	82	8	11	0	1	2
<b>ACERVO NA UNIDADE</b>	<b>3.888</b>	<b>3.813</b>	<b>3.465</b>	<b>2.724</b>	<b>2.558</b>	<b>2.520</b>	<b>2.460</b>	<b>2.468</b>
<b>ACERVO MÉDIO NA FAIXA</b>	<b>4.066</b>	<b>4.254</b>	<b>3.971</b>	<b>3.868</b>	<b>3.918</b>	<b>3.948</b>	<b>3.932</b>	<b>3.931</b>





## 10 IDADE / PRAZO MÉDIO

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

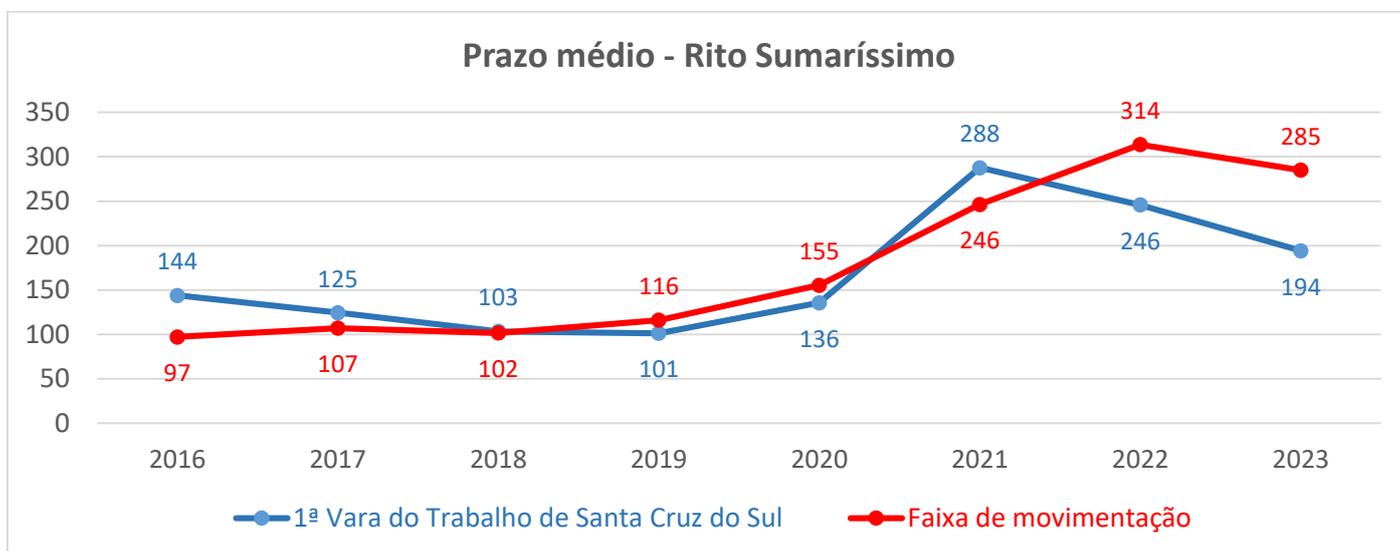
O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada.

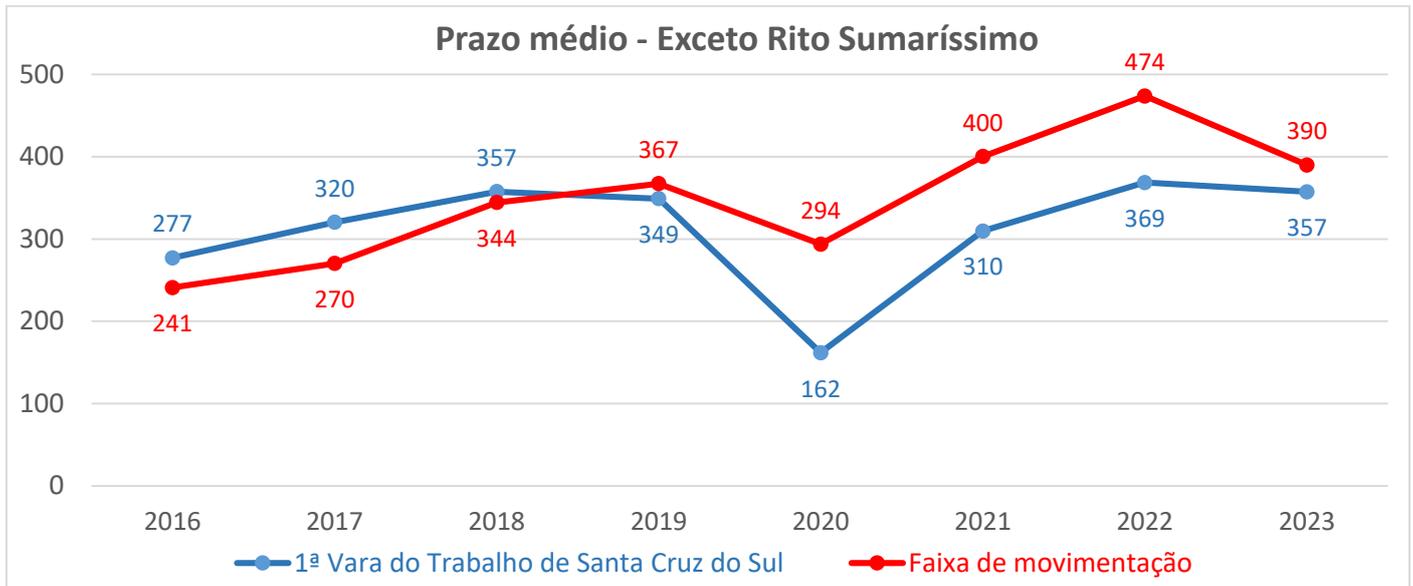
Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

### 10.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

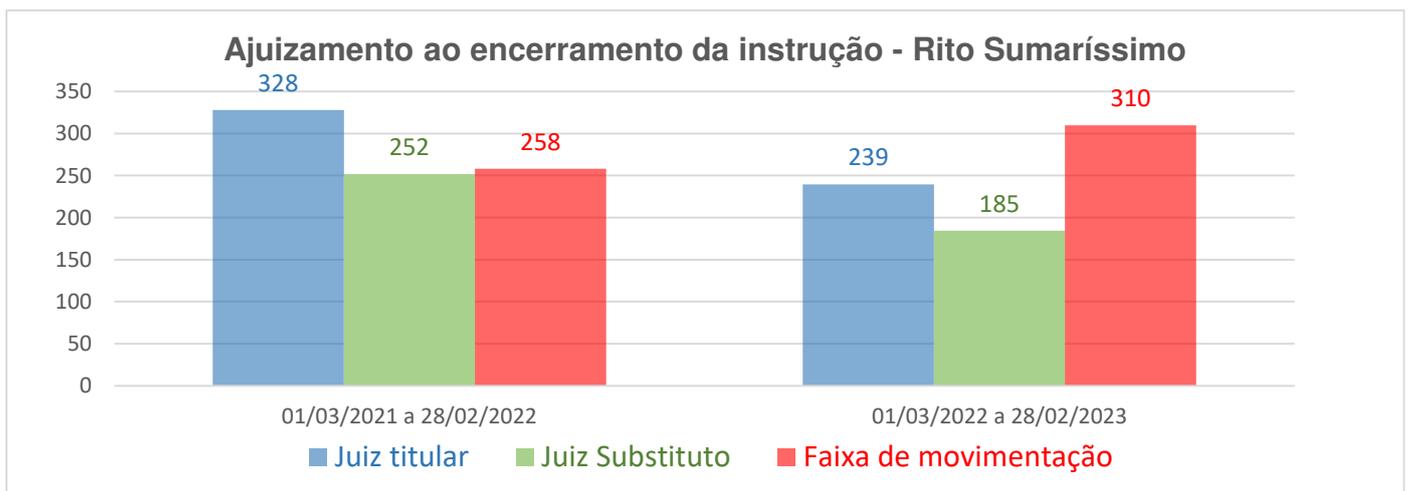
Evolução do prazo médio do ajuizamento ao encerramento da instrução									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 28.02)
Sumaríssimo	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	144	125	103	101	136	288	246	194
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>97</b>	<b>107</b>	<b>102</b>	<b>116</b>	<b>155</b>	<b>246</b>	<b>314</b>	<b>285</b>
Exceto Sumaríssimo	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	277	320	357	349	162	310	369	357
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>241</b>	<b>270</b>	<b>344</b>	<b>367</b>	<b>294</b>	<b>400</b>	<b>474</b>	<b>390</b>





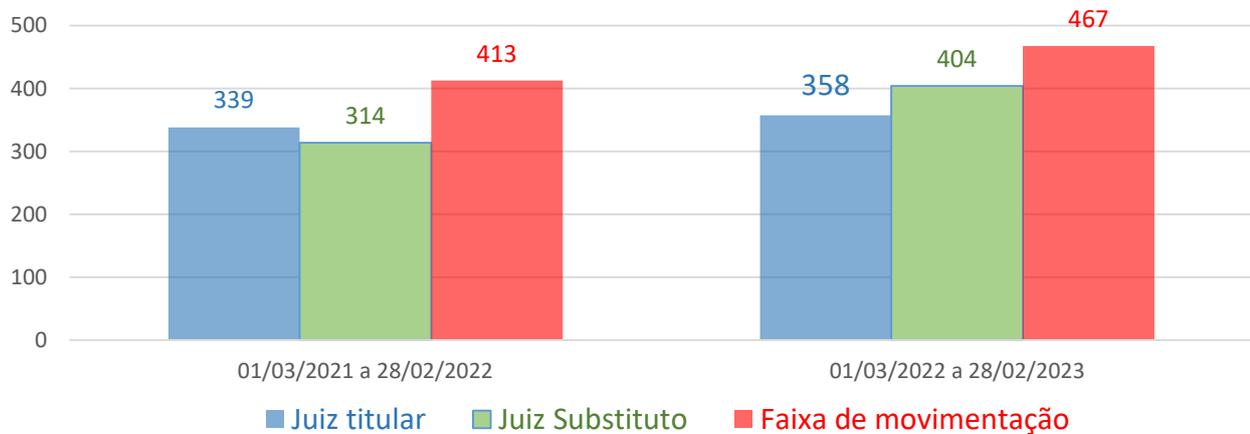
**b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses**

Prazo médio do ajuizamento ao encerramento da instrução				
Rito	Cargo Judicial	01/03/2021 a 28/02/2022	01/03/2022 a 28/02/2023	Varição
Sumaríssimo	Juiz Titular	328	239	72,96%
	Juiz Substituto	252	185	73,34%
	<b>Média na faixa de movimentação</b>	<b>258</b>	<b>310</b>	<b>120,03%</b>
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	339	358	105,64%
	Juiz Substituto	314	404	128,68%
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>413</b>	<b>467</b>	<b>113,28%</b>





### Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

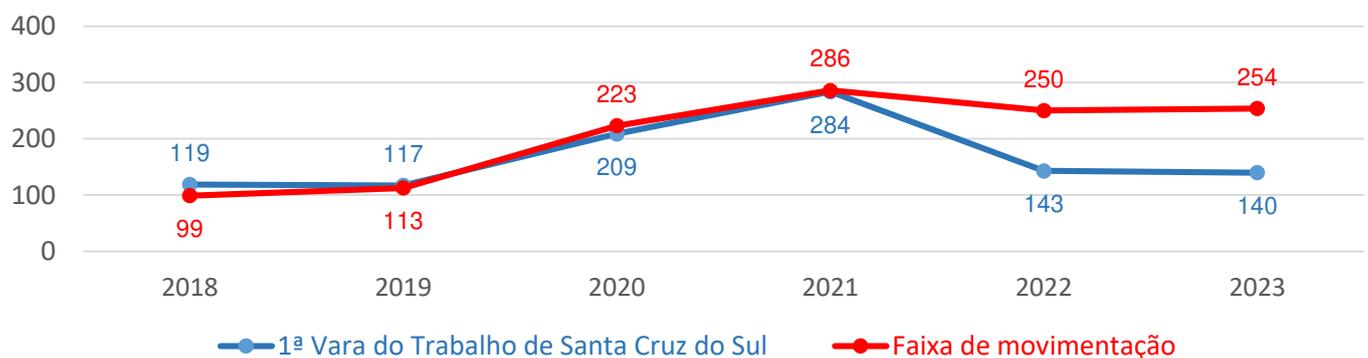


### c) Idade média nos processos em instrução

#### Idade média dos processos em instrução

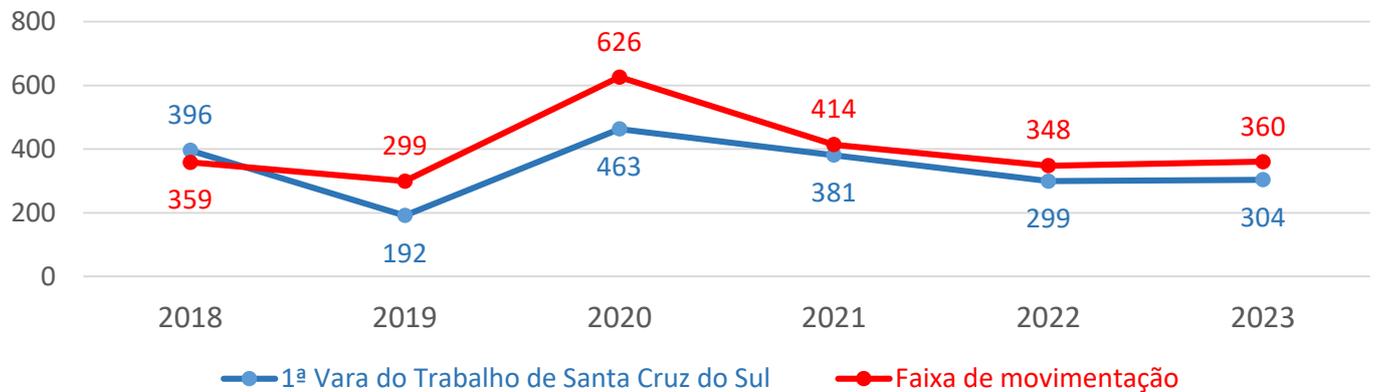
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 28.02)
Sumaríssimo	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	119	117	209	284	143	140
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>99</b>	<b>113</b>	<b>223</b>	<b>286</b>	<b>250</b>	<b>254</b>
Exceto Sumaríssimo	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	396	192	463	381	299	304
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>359</b>	<b>299</b>	<b>626</b>	<b>414</b>	<b>348</b>	<b>360</b>

### Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo





### Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo



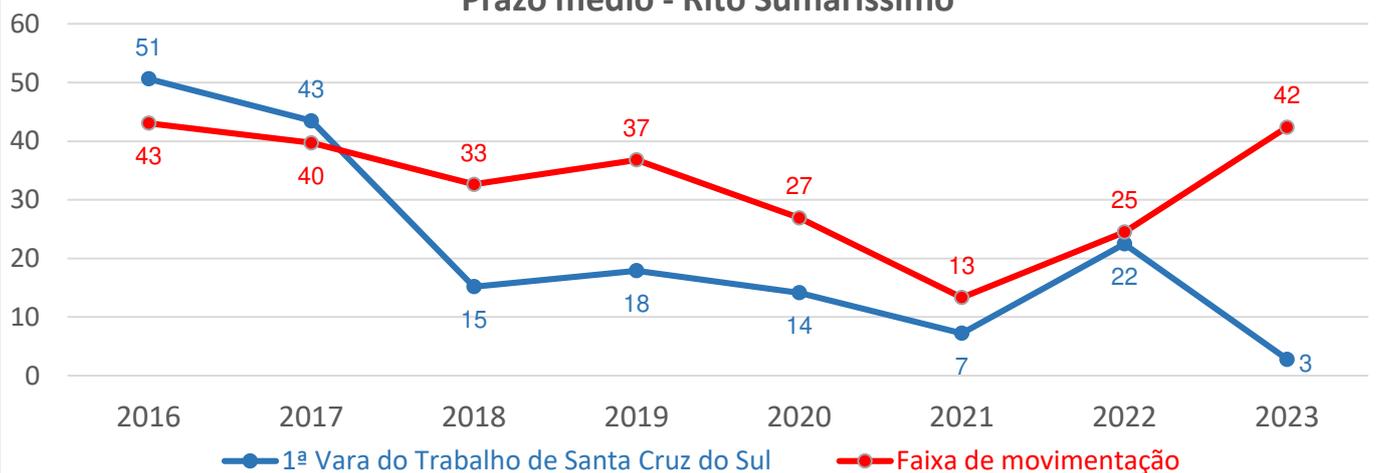
## 10.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

#### Evolução do prazo médio da conclusão à prolação da sentença

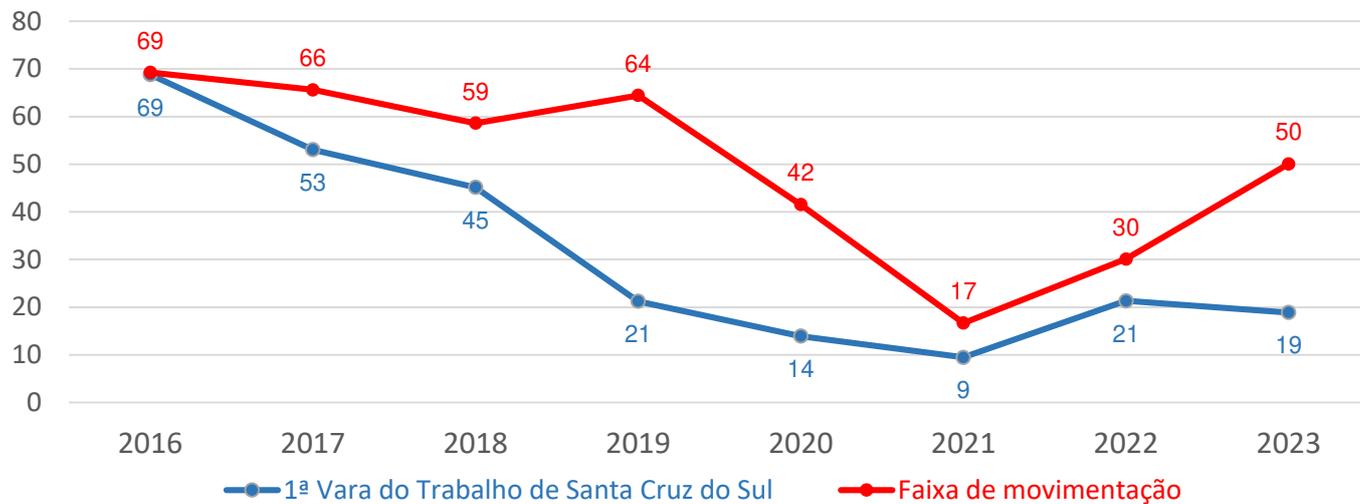
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 28.02)
Sumaríssimo	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	51	43	15	18	14	7	22	3
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>43</b>	<b>40</b>	<b>33</b>	<b>37</b>	<b>27</b>	<b>13</b>	<b>25</b>	<b>42</b>
Exceto Sumaríssimo	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	69	53	45	21	14	9	21	19
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>69</b>	<b>66</b>	<b>59</b>	<b>64</b>	<b>42</b>	<b>17</b>	<b>30</b>	<b>50</b>

### Prazo médio - Rito Sumaríssimo





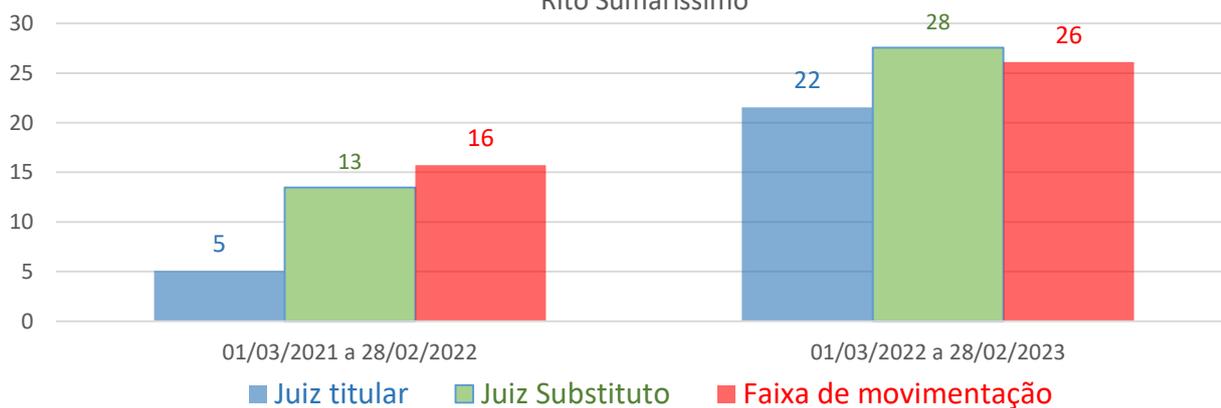
### Prazo médio - Exceto Rito Sumaríssimo

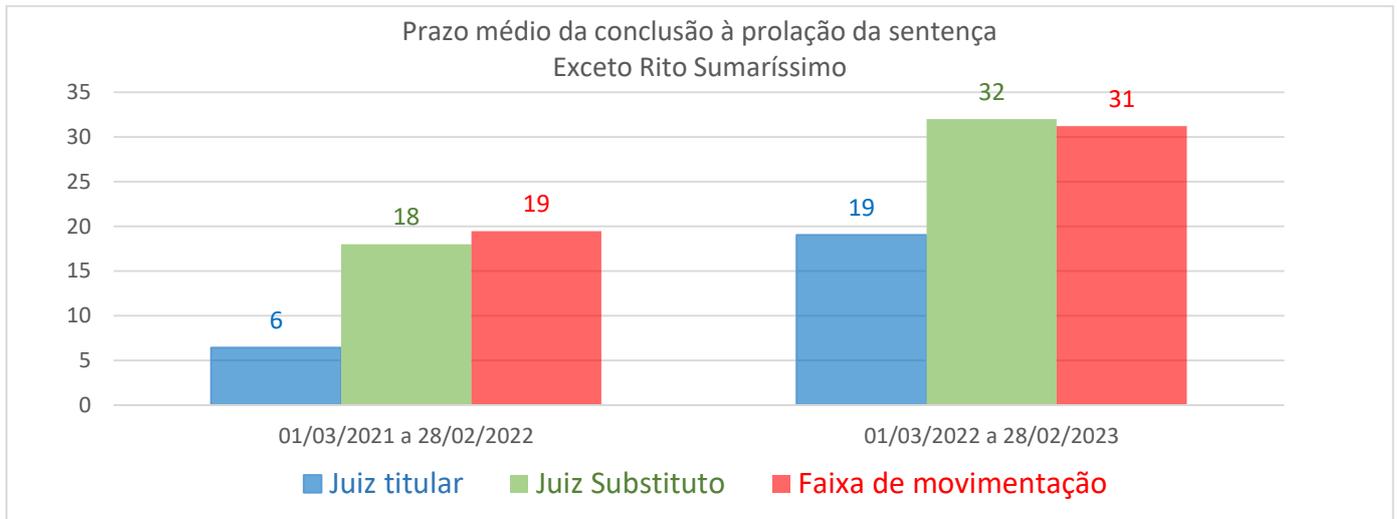


### b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

Prazo médio da conclusão à prolação da sentença				
Rito	Cargo Judicial	01/03/2021 a 28/02/2022	01/03/2022 a 28/02/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz titular	5	22	424,56%
	Juiz Substituto	13	28	204,84%
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>16</b>	<b>26</b>	<b>166,01%</b>
Exceto Sumaríssimo	Juiz titular	6	19	295,94%
	Juiz Substituto	18	32	177,78%
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>19</b>	<b>31</b>	<b>160,22%</b>

### Prazo médio da conclusão à prolação da sentença Rito Sumaríssimo

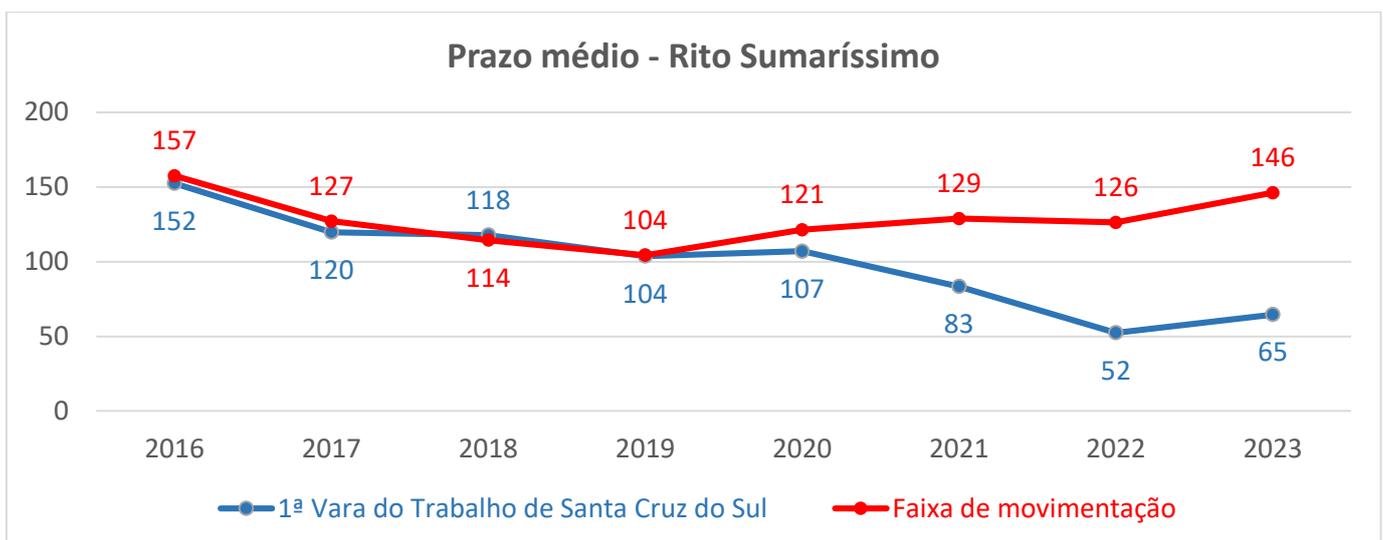




### 10.3 PRAZO / IDADE MÉDIA DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

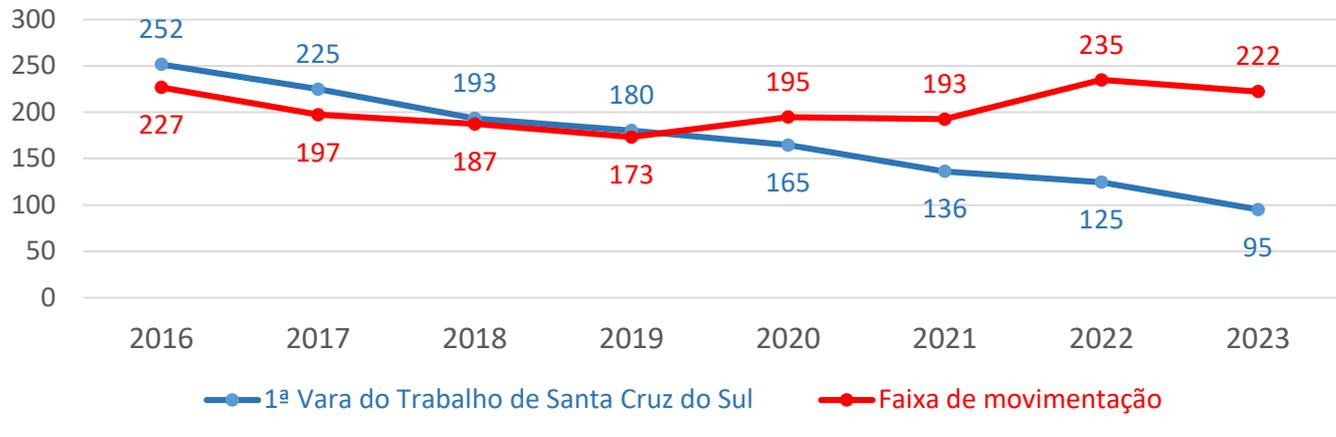
#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

Evolução do prazo médio do início ao encerramento da liquidação									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 28.02)
Sumaríssimo	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	152	120	118	104	107	83	52	65
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>157</b>	<b>127</b>	<b>114</b>	<b>104</b>	<b>121</b>	<b>129</b>	<b>126</b>	<b>146</b>
Exceto Sumaríssimo	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	252	225	193	180	165	136	125	95
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>227</b>	<b>197</b>	<b>187</b>	<b>173</b>	<b>195</b>	<b>193</b>	<b>235</b>	<b>222</b>





### Prazo médio - Exceto Rito Sumaríssimo



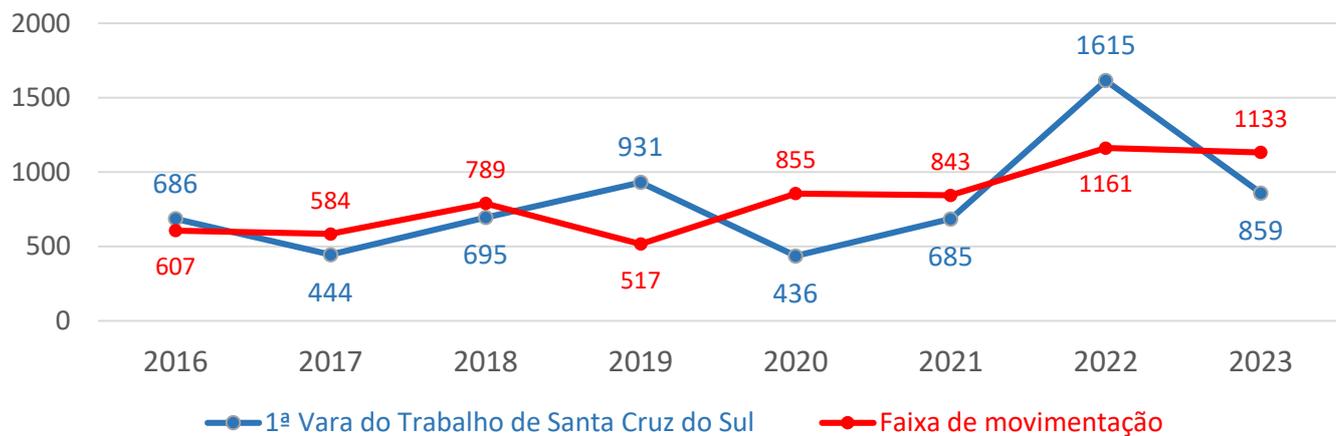
## 10.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

#### Evolução do prazo médio do início à extinção da execução

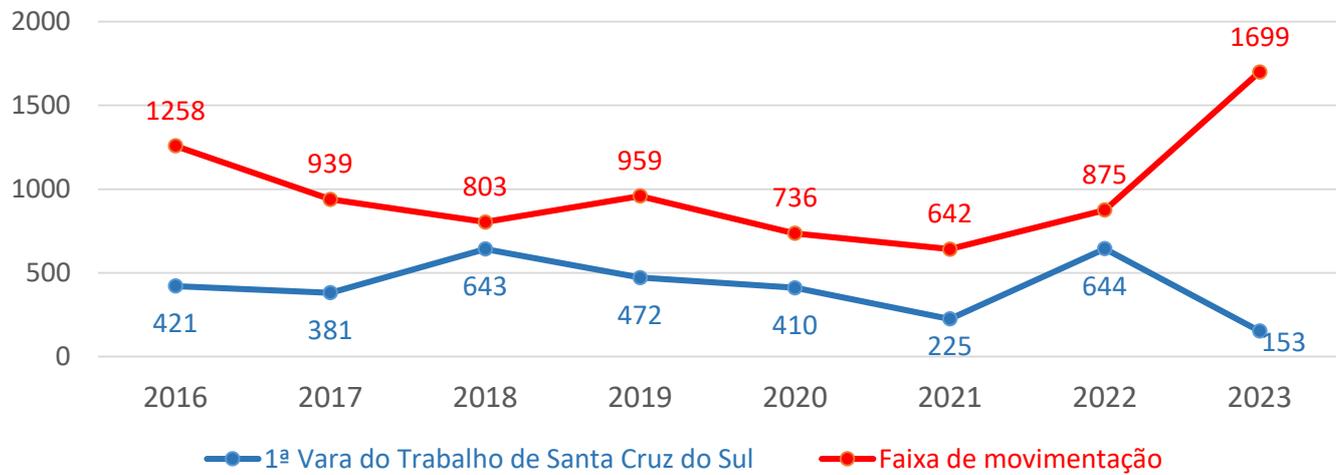
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 28.02)
Ente Privado	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	686	444	695	931	436	685	1615	859
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>607</b>	<b>584</b>	<b>789</b>	<b>517</b>	<b>855</b>	<b>843</b>	<b>1161</b>	<b>1133</b>
Ente Público	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	421	381	643	472	410	225	644	153
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>1258</b>	<b>939</b>	<b>803</b>	<b>959</b>	<b>736</b>	<b>642</b>	<b>875</b>	<b>1699</b>

### Prazo médio - Ente Privado





### Prazo médio - Ente Público

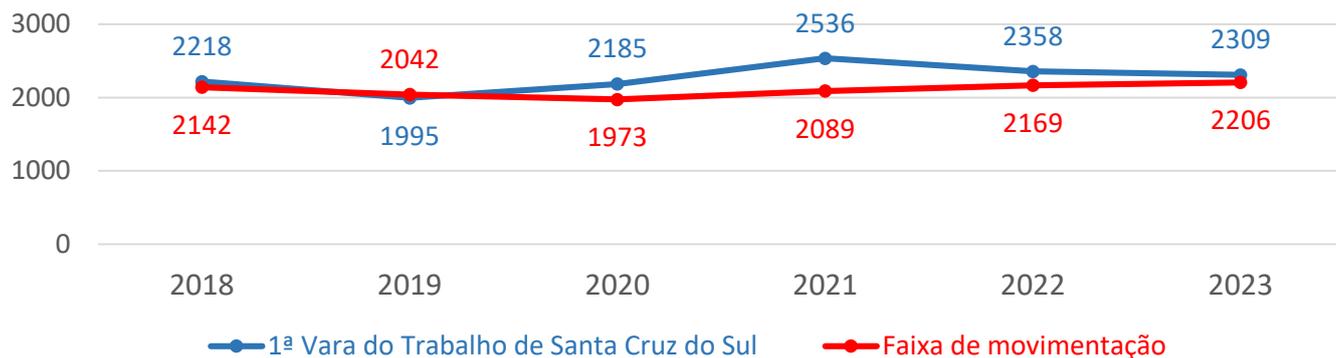


### b) Idade média nos processos em execução

#### Idade média dos processos em execução

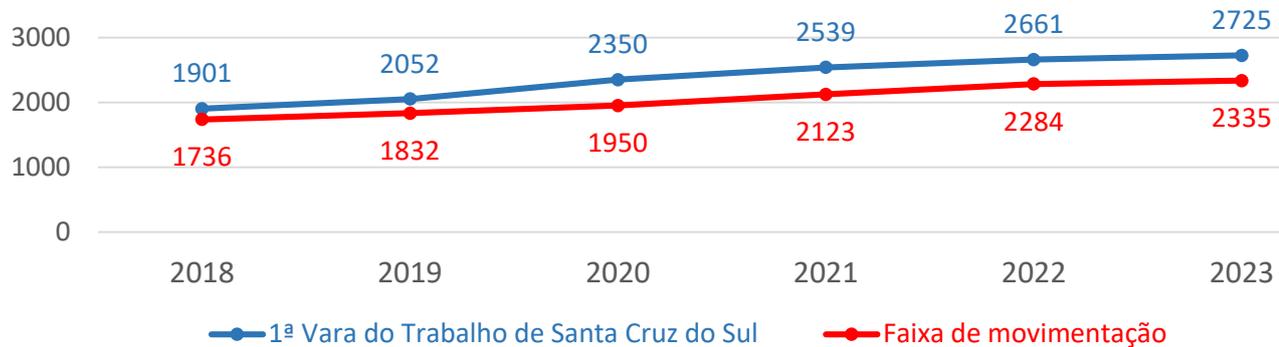
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 28.02)
Sumaríssimo	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	2218	1995	2185	2536	2358	2309
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>2142</b>	<b>2042</b>	<b>1973</b>	<b>2089</b>	<b>2169</b>	<b>2206</b>
Exceto Sumaríssimo	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	1901	2052	2350	2539	2661	2725
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>1736</b>	<b>1832</b>	<b>1950</b>	<b>2123</b>	<b>2284</b>	<b>2335</b>

#### Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo





### Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



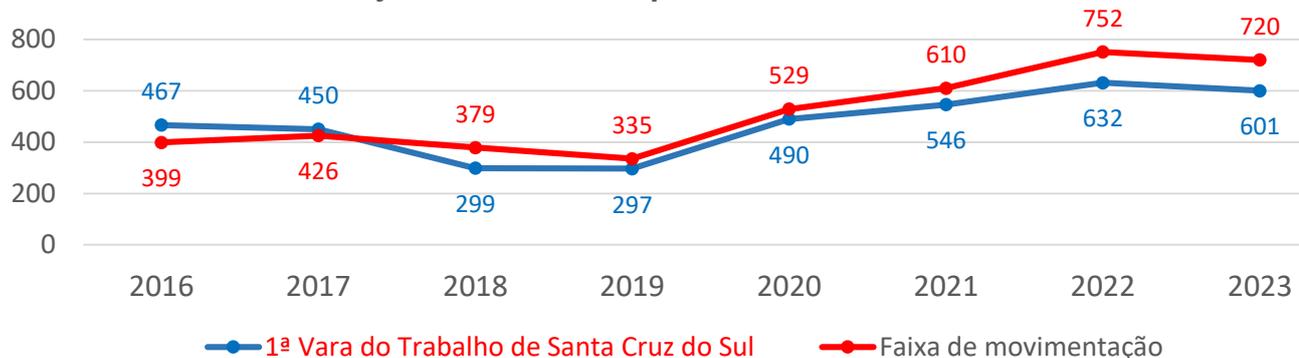
## 10.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

#### Evolução do prazo médio do ajuizamento ao arquivamento definitivo

Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 28.02)
Sumaríssimo	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	467	450	299	297	490	546	632	601
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>399</b>	<b>426</b>	<b>379</b>	<b>335</b>	<b>529</b>	<b>610</b>	<b>752</b>	<b>720</b>
Exceto Sumaríssimo	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	730	979	745	822	915	1215	1668	1269
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>738</b>	<b>810</b>	<b>864</b>	<b>784</b>	<b>1186</b>	<b>1269</b>	<b>1504</b>	<b>1539</b>

### Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



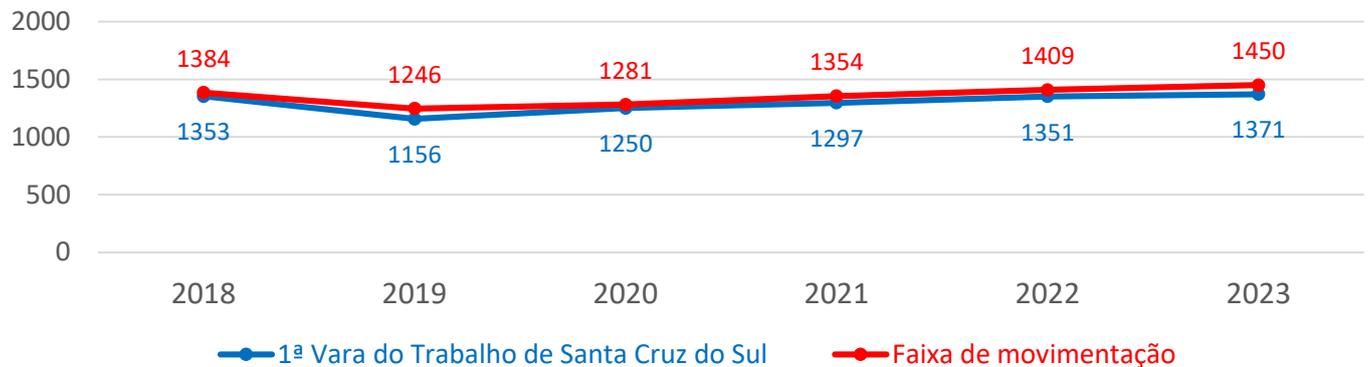
### b) Idade média nos processos em tramitação

#### Idade média dos processos em tramitação (contando todas as fases processuais)

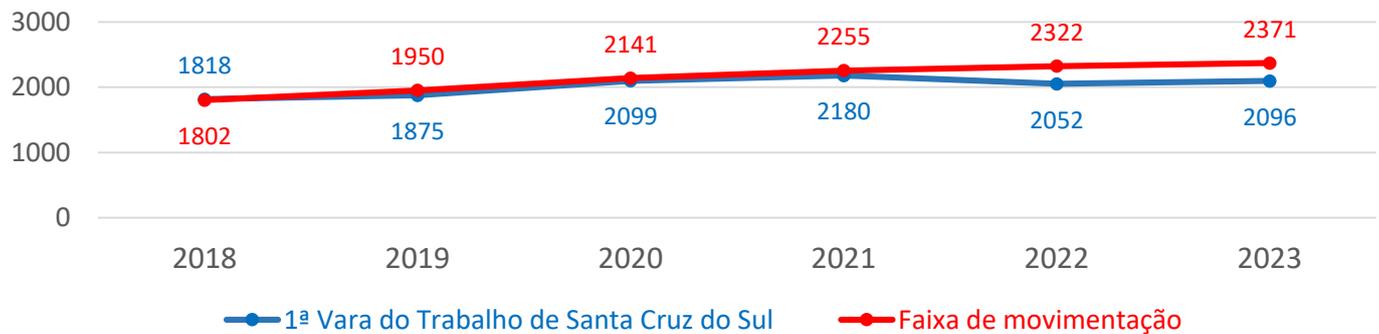
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 28.02)
Sumaríssimo	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	1353	1156	1250	1297	1351	1371
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>1384</b>	<b>1246</b>	<b>1281</b>	<b>1354</b>	<b>1409</b>	<b>1450</b>
Exceto Sumaríssimo	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	1818	1875	2099	2180	2052	2096
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>1802</b>	<b>1950</b>	<b>2141</b>	<b>2255</b>	<b>2322</b>	<b>2371</b>



### Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo



### Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo



## 11 METAS

### 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

11.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”.

META 1/2022 CNJ			
Distribuídos em 2022	Solucionados em 2022	Meta para 2022	Resultado
828	960	829	Meta cumprida

11.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.”.

META 2/2022 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 31/12/2022	Meta para 2022	Resultado
573	551	533	Meta cumprida

11.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% ”.

META 3/2022 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2019/2020	Índice de Conciliações em 2022	Meta para 2022 (mínimo)	Resultado
42,65%	39,47%	40%	Meta não cumprida



**11.1.4 Meta 5:** “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2022 CNJ				
	Índice de 2020	Índice de 2022 (até 31.10)	Meta para 2022 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	44,7%	45,1%	<b>45,0%</b>	<b>Meta não cumprida</b>

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

[https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/pendoc.htm?document=qvw\\_l%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shPDPPrincipa](https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/pendoc.htm?document=qvw_l%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shPDPPrincipa)

\*Segundo o Glossário das Metas de 2022, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

## 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

**11.2.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos até 06/03/2023	Solucionados até 06/03/2023	Meta para 2023 (valor provisório)	Resultado parcial
119	93	120	<b>Indicativo de não cumprimento</b>

**11.2.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 06/03/2023	Meta para 2023	Resultado parcial
704	609	655	<b>Meta ainda não cumprida</b>

**11.2.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 2023	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado parcial
41,00%	54,02%	42,00%	<b>Indicativo de cumprimento</b>

**11.2.4 Meta 5:** “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice de 2023	Meta para 2023 (máximo)	Resultado parcial
Taxa de congestionamento líquida	<b>Dados não disponibilizados pelo CNJ</b>			

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

[https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/pendoc.htm?document=qvw\\_l%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shPDPPrincipa](https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/pendoc.htm?document=qvw_l%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shPDPPrincipa)



## **12 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional/pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

## **13 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **13.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS**

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correccional, as notificações são programadas para expedição automática pelo PJe, mas, se houver necessidade de envio pelo Correio (e-Carta), são expedidas em aproximadamente 48 horas. Os ofícios são expedidos em aproximadamente 5 dias da determinação, sendo que diversos despachos “possuem força de ofício”, sendo encaminhados via e-mail, tão logo assinados. O servidor que elabora a minuta de despacho é responsável pela elaboração da notificação/ofício.

### **13.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs**

Os mandados de citação são expedidos em até 10 dias, aproximadamente. Já os mandados de penhora e as autorizações judiciais são expedidos no prazo de 05 dias. Os precatórios e as requisições de pequeno valor, são expedidos em até 10 dias, “sendo que, atualmente, observa-se a data limite de 02 de abril para encaminhamento, motivo pelo qual são expedidos com prioridade, face o prazo constitucional para formalização e inscrição no exercício seguinte”.

### **13.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás são expedidos em até **48 horas** da confirmação do pagamento pelos sistemas SIF e SISCONDJ, em caso de pagamento parcelado, quando já há nos autos a conta bancária informada para transferência. Porém, quando é necessário aguardar o decurso do prazo de embargos (art. 884 da CLT), bem como a intimação da parte para informar a conta bancária, são expedidos em aproximadamente **10 dias**. Os alvarás decorrentes de acordo são expedidos em até **48 horas** após a decisão de homologação. Já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada ocorre em até **5 dias** para as reclamadas com reconhecida capacidade de pagamento das execuções (exemplo: Banco do Brasil, CEF, Corsan, CEEE, Philip Morris, etc), já tendo sido informada a conta bancária para transferência. Em relação às demais reclamadas, tendo em vista a necessidade de consulta às demais VTs sobre interesse no saldo, os alvarás são expedidos em até **20 dias**.

### **13.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em 14/03/2023, estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 06/03/2023 (conhecimento), 13/03/2023 (liquidação), 10/03/2023 (execução).

### **13.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Em 14/03/2023, estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido no dia 06/03/2023 (conhecimento), 02/03/2023 (liquidação) e 02/03/2023 (execução).

### **13.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado apenas quando declarada por sentença a extinção da execução, pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do CPC, por se achar exaurida a prestação jurisdicional, inclusive no que tange a centralização de execuções, processos sobrestados ou arquivados provisoriamente.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre depois do cumprimento do acordo.



Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

### 13.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, existem aproximadamente 25 procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária, sendo mantido ativo apenas o processo piloto. Há a inclusão dos demais exequentes e respectivos procuradores no polo ativo do processo piloto, bem como a juntada das certidões de cálculos dos processos reunidos. Os demais processos reunidos são arquivados sem dívida.

### 13.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Segundo a/o Diretora/Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT: a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, enquanto a retirada é efetuada no momento em que extinta a execução.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 17/03/2023; dessa consulta, constatou-se **não haver** processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

### 13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

#### 13.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020014-09.2020.5.04.0732	02/08/2022	Embargos de declaração pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/03/2023)

#### 13.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado

##### 13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/03/2022 a 28/02/2023	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$17.171.340,27	<b>69,49%</b>
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$5.898.555,08	<b>23,87%</b>
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$1.639.485,62	<b>6,64%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$24.709.380,97</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/03/2023)



### 13.9.2.2 Valores diversos

Classificação	01/03/2022 a 28/02/2023	%
<b>Custas Processuais e emolumentos</b>	R\$475.422,41	<b>10,68%</b>
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$3.517.137,64	<b>79,03%</b>
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$457.871,74	<b>10,29%</b>
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$0,00	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$4.450.431,79</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/03/2023)

### 13.9.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

#### 13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados nas principais tarefas do Painel Global do PJe da 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, em 22/03/2023, constam das tabelas a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
<b>Aguardando Cumprimento de Acordo</b>	<b>152</b>	<b>26/02/2021</b>

**Observações:** verifica-se que a Unidade adota o procedimento de alocação de processos com transação homologada na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, com cadastramento das parcelas do acordo na tarefa, para oportuno registro de quitação. Há oposição de GIGS de atividade e prazo, para controle dos processos conciliados pela Secretaria. Sinaliza-se, contudo, a existência de 7 processos com prazo do GIGS vencido e dois processos sem o cadastramento das parcelas.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo para cadastramento das parcelas do acordo na tarefa, com data de vencimento e valor, bem como a revisão dos feitos com prazo de GIGS vencidos, com vistas ao oportuno arquivamento dos feitos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
<b>Escolher Tipo de Arquivamento</b>	<b>01</b>	<b>15/02/2023</b>

**Observações:** observa-se que a Unidade mantém processo na tarefa Escolher Tipo de Arquivamento.

**Recomendações:** recomenda-se à Unidade concluir a movimentação do processo mantido na tarefa Escolher Tipo de Arquivamento, porquanto de relevante efeito estatístico.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
<b>Cumprimento de Providências</b>	<b>94</b>	<b>31/03/2022</b>

**Observações:** constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa “Cumprimento de Providências” para controle manual de prazos não decorrentes de expedientes com controle automático pelo sistema PJe, aguardando cumprimento de acordo, designação de audiência, efetivação de convênios, dentre outros motivos. Há oposição de GIGS de tipo de atividade e prazo em quase todos os processos, e designação de responsável em poucas ações. Destaca-se, por fim, a existência de 15 processos com prazo de GIGS vencido.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão de GIGS com prazo, atividade e designação de responsável em todos os feitos, bem como para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
<b>Aguardando Final do Sobrestamento</b>	<b>259</b>	<b>16/03/2018</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**Observações:** observa-se a manutenção de inúmeros processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento com prazo de suspensão vencido (na tela da tarefa e/ou no GIGS).

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos e, se for o caso, movimentação dos processos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Prazo	514	10/06/2022

**Observações:** sinala-se a existência de processos retidos na tarefa Aguardando Prazo por falha no fechamento automático de prazos, decorrente da inexistência de data de ciência, por erro de publicação ou por outro motivo a ser identificado pela Vara do Trabalho.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão sistemática dos processos retidos na tarefa Aguardando Prazo, para identificação de processos com expedientes não fechados automaticamente pelo Sistema PJe, situação que impede a movimentação automática dos feitos para a tarefa Prazos Vencidos. Para verificação de processos com Publicações DEJT com erro, recomenda-se o acesso ao menu global "Atividades" – "DEJT – Publicações Pendentes", para análise dos erros e reagendamento das publicações (verificadas, neste momento, 02 mensagens de erro em processos da Unidade).

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Audiência	238	08/03/2022

**Observações:** constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.

**Recomendações:** não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Prazos Vencidos	100	07/03/2023

**Observações:** verifica-se número elevado de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data recente de movimentação, tramitando, na sua maioria, em fase de conhecimento.

**Recomendações:** recomenda-se a análise e prosseguimento dos feitos dos feitos mantidos na tarefa Prazos Vencidos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Análise	20	09/03/2023

**Observações:** observa-se que os processos alocados na tarefa Análise decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despachos/decisões, ou aguardam a análise de petições, com data recente de movimentação. Não há aposição de GIGS de tipo de atividade, designação de responsável e prazo na quase totalidade dos processos da tarefa.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Análise, para inclusão de GIGS com prazo, designação de responsável e descrição da atividade pendente em todos os processos, bem como para análise e prosseguimento dos feitos, quando necessário.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Preparar Expedientes e Comunicações	30	13/03/2023

**Observações:** verifica-se que a Unidade mantém na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações somente processos que envolvem efetivamente a criação e revisão de expedientes ou comunicações. Destaca-se, contudo, a inexistência de GIGs de atividade, designação de responsável e prazo em quase todos os processos.

**Recomendações:** recomenda-se a inclusão de GIGS de prazo, designação de responsável e descrição da atividade pendente, para melhor organização do painel da tarefa.

Minutar despacho	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Elaborar Despacho	15	09/03/2023

**Observações:** constata-se a manutenção de processos com minutas de despachos, não encaminhadas para análise do(a) magistrado(a).

**Recomendações:** recomenda-se a conclusão das minutas, análise e movimentação dos feitos represados na tarefa Elaborar Despacho, para melhoria da tramitação dos processos.



Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Remeter ao 2º Grau	24	07/03/2023
<b>Observações:</b> verifica-se o represamento de processos na tarefa Remeter ao 2º Grau.		
<b>Recomendações:</b> recomenda-se a análise e o prosseguimento dos feitos represados na tarefa Remeter ao 2º Grau, para adequada tramitação dos processos.		

### 13.9.3.2 – Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentam, no momento do exame, no dia **22/03/2023**, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
11	0020086-88.2023.5.04.0732	21/03/2023

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 11 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 21/03/2023, conforme indicado na tabela acima.

Assim, verifica-se pontualidade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade e observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

### 13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada no dia **24/03/2023**, quando o acervo da Vara contava com **1345** processos em fase de conhecimento, **87** processos em fase de liquidação, **709** processos em fase de execução e **7552** processos arquivados, sendo selecionados os seguintes:

#### CONHECIMENTO:

1	<b>Processo nº ATOrd 0020625-91.2022.5.04.0731</b>
<b>Movimentação processual:</b> acordo homologado por sentença em 07/11/2022, para cumprimento no ato da homologação. Decorrido o prazo de quitação do acordo, o processo se encontra na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, com cadastramento das parcelas na tela específica, porém, com GIGS de prazo vencido em 07/12/2022. <b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> a revisão do processo, para registro dos valores pagos e oportuno arquivamento do feito.	
2	<b>Processo nº ATSum 0020682-12.2022.5.04.0731</b>
<b>Movimentação processual:</b> Apresentado recurso ordinário, o processo foi concluso ao magistrado em 13/03/2023 e segue na tarefa Elaborar decisão, com minuta pendente da apreciação, em inobservância ao prazo do artigo 226 do CPC. <b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> a revisão da minuta para prosseguimento do feito.	
3	<b>Processo nº ATOrd 0020255-49.2021.5.04.0731</b>
<b>Movimentação processual:</b> apresentado recurso ordinário pelo reclamante em 07/03/2023 e decorrido o prazo da reclamada sem apresentação de recurso, cumpre o impulsionamento do feito. O processo se encontra na tarefa Prazos Vencidos desde 09/03/2023, sem oposição de GIGS de tipo de atividade e prazo. <b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prosseguimento do feito.	
4	<b>Processo nº ATSum 0020013-22.2023.5.04.0731</b>
<b>Movimentação processual:</b> apresentada a petição de contestação e decorridos os prazos das reclamadas em 23/02/2023, e, em 09/03/2023, o processo se encontra na tarefa Prazos Vencidos desde 09/03/2023, com GIGS de prazo vencido. <b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prosseguimento do feito.	



### LIQUIDAÇÃO:

1	<b>Processo nº ATOrd 0020622-78.2018.5.04.0731</b>
<b>Movimentação processual:</b> acordo homologado por decisão em 14/02/2023, para cumprimento em parcela única no dia 15/02/2023. O processo segue na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, sem cadastramento das parcelas na tarefa e com aposição de GIGS de prazo vencido em 15/02/2023. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE a revisão do processo, para registro dos valores pagos e arquivamento do feito.</i>	
2	<b>Processo nº</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo encontra-se na tarefa “Conclusão ao magistrado” desde 07/03/2023, etapa que antecede a definição do magistrado e do tipo de conclusão no PJe. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE a conclusão da tarefa, com a conclusão dos autos ao(à) magistrado(a).</i>	

### EXECUÇÃO:

1	<b>Processo nº ATOrd 0020730-15.2015.5.04.0731</b>
<b>Movimentação processual:</b> acordo homologado por despacho em 02/12/2022, descumprido pela executada. Decorrido o prazo das partes sem manifestação, em 14/03/2023, cumpre o impulsionamento do feito. O processo encontra-se na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, sem parcelas cadastradas na tarefa e com GIGs vencido em 10/01/2018. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para determinação sobre a forma de prosseguimento do feito.</i>	
2	<b>Processo nº 0020494-87.2020.5.04.0731</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo que apresenta falha na intimação do reclamante, porquanto observada a inexistência de registro da data de ciência do expediente de Id 07c40a2, ocorrência que impede o fechamento automático do prazo e a movimentação do processo para a tarefa Prazos Vencidos. O processo se encontra retido na tarefa Aguardando Prazo desde 15/03/2023. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE o fechamento manual do prazo do expediente referido, para adequada movimentação do processo no Sistema PJe.</i> <b>Recomendação à Unidade:</b> <i>RECOMENDA-SE, para verificação de processos com Publicações DEJT com erro, o acesso ao Menu Completo - “Atividades” – “DEJT – Publicações Pendentes”, para análise dos erros e reagendamento das publicações, se for o caso (verificadas, neste momento, 139 mensagens de erro em processos da Unidade).</i>	
3	<b>Processo nº 0020409-72.2018.5.04.0731</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo que apresenta falha na intimação (por edital), porquanto observada a inexistência de registro da data de ciência do expediente de Id adbdada, ocorrência que impede o fechamento automático do prazo e a movimentação do processo para a tarefa Prazos Vencidos. O processo se encontra retido na tarefa Aguardando Prazo. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE o fechamento manual do prazo do expediente citado, para adequada movimentação do processo no Sistema PJe.</i> <b>Recomendação à Unidade:</b> <i>RECOMENDA-SE, para verificação de processos com Publicações DEJT com erro, o acesso ao Menu Completo - “Atividades” – “DEJT – Publicações Pendentes”, para análise dos erros e reagendamento das publicações, se for o caso (verificadas, neste momento, 139 mensagens de erro em processos da Unidade).</i>	

#### 13.9.3.4 - Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” foram analisadas no dia **20/03/2023**, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

Na tarefa Arquivo Provisório foram identificados **309** processos, sendo o mais antigo datado de 16/11/2017.

Na tarefa Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente foram identificados **17** processos, sendo o mais antigo datado de 27/02/2020.

Há aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda à Unidade como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 108 e 116 da CPCGJT.



Aliado ao exposto, no que pertine aos processos destinados ao arquivo provisório, recomenda-se a observância da decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

O resumo das questões tratadas na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 consta do item **15.1.10 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento.**

### 13.10 EXAME DOS LIVROS

#### 13.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 17/03/2023, não constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

#### 13.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 17/03/2023, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

### 13.11 MANDADOS

#### 13.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0020679-62.2019.5.04.0731	08/07/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE OSORIO	147
2	0021800-92.2000.5.04.0731	05/09/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE OSORIO	108
3	0020758-46.2016.5.04.0731	13/09/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE OSORIO	104
4	0020912-92.2015.5.04.0733	19/10/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE OSORIO	81
5	0020618-70.2020.5.04.0731	17/11/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA CRUZ DO SUL	65
6	0020854-56.2019.5.04.0731	24/01/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA CRUZ DO SUL	28
7	0000087-07.2013.5.04.0731	25/01/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA CRUZ DO SUL	28
8	0020691-71.2022.5.04.0731	30/01/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA CRUZ DO SUL	26
9	0020745-37.2022.5.04.0731	30/01/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA CRUZ DO SUL	27
10	0020436-21.2019.5.04.0731	31/01/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA CRUZ DO SUL	26
11	0020633-05.2021.5.04.0731	15/02/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA CRUZ DO SUL	15

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 13/03/2023)

### 13.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa n. 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).



### 13.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

### 14 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Com relação ao **Desempenho da Unidade Judiciária**, encontra-se nas **6ª** e **8ª** colocações, respectivamente, nos Índices de Produtividade e Geral de Desempenho, em relação às **61** unidades que compõem sua faixa de movimentação processual.

Conforme os gráficos apresentados no item 5.1 da presente ata, a Unidade passou por dois momentos de **redução no número de processos ajuizados anualmente**, o primeiro ocorrido entre os anos de 2017 e 2018 (coincidente com a entrada em vigor da Lei 13.467/2017) e o segundo, menos intenso, entre os anos de 2019 e 2020 (correspondente ao início da pandemia de COVID-19 e as restrições sociais decorrentes).

Em termos de **produtividade** (item 5.1), ou seja, a relação entre o número de processos solucionados e os casos novos por ano, a Unidade vem melhorando desde 2020, tendo atingido o patamar de 117% no ano passado, um desempenho superior aos anos de 2016 e 2017 (período pré-Reforma).

A ótima performance da Unidade nesse sentido também se reflete na taxa de **congestionamento na fase de conhecimento**, que reduziu de 57%, em 2021, para 38%, em 2022, sendo a média da faixa de movimentação processual no ano passado de 52% (item 5.2).

Em relação ao número de **audiências realizadas** (item 5.4.1), a Unidade mais do que dobrou o número de atos em 2022 em relação a 2021. Ainda assim, realizou menos audiências do que a média de sua faixa de movimentação processual e o número é ainda muito inferior à realidade pré-pandemia.

Em relação ao número de **sentenças prolatadas e acordos homologados** (item 5.5.1), contudo, o ano de 2022 registrou um incremento considerável em relação aos primeiros anos de pandemia, tendo a Unidade superado a média de sua faixa de movimentação processual e se aproximado dos valores registrados no período pré-pandemia.

O ano de 2022 também registra uma queda forte da taxa de **congestionamento na fase de execução**, que reduziu de 74% (em 2021) para 41%, graças à Unidade ter finalizado mais do que dobro de execuções em 2022 em relação ao ano antecedente (item 8.1).

Quanto à **organização das tarefas na Secretaria**, o Diretor relata que cada servidor realiza tarefas específicas. Informa, ainda, que para a organização e distribuição das tarefas no PJe utilizam GIGS, CHIPS, lembretes, designação automática e designação manual.

Identificada **conexão ou continência** nos processos, a Unidade Judiciária não observa o disposto no art. 122, §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional quanto à reunião dos processos, mas observa a instauração de **incidente de descon sideração da personalidade jurídica** previsto no art. 855-A da CLT.

A Unidade não costuma utilizar o **Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4. O Diretor de Secretaria esclarece que utilizam o rol de peritos da Unidade, salvo de algumas áreas específicas, quando utilizam o Cadastro para pesquisa.

Em entrevista, o Diretor informou que os leiloeiros são nomeados dentre os profissionais de confiança do Juízo. Esclareceu, ainda, que são nomeados dois leiloeiros, alternadamente.

Segundo informa o Diretor, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os **convênios** firmados pelo Regional. Porém, não utiliza SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, HOD, BACEN CCS, CAGED, CRCJUD, BB, CEF, CENSEC, CNIB, GID-DETRAN, JUCISRS, SERAJUD, SEFAZ-RS e SAT-INSS.



Com relação às **execuções reunidas**, a Unidade mantém um controle atinente àquelas que estão em tramitação. Já as **audiências de conciliação** realizadas nesta fase processual são designadas a requerimento das partes.

Finalizada a execução e constatada a existência de **crédito remanescente**, a Unidade informa oficial as Varas da região através da nova ferramenta da FAE para esse fim.

A Unidade não observa o previsto no art. 116 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral, no sentido de, em não sendo localizado o devedor, nem encontrados bens penhoráveis, suspender o curso do processo por até 1 (um) ano, período no qual não correrá o prazo de prescrição intercorrente (art. 40 da Lei nº 6.830/80). Esclarece o Diretor, ainda, que “em não sendo localizado o devedor nem encontrados bens penhoráveis, após utilizados os convênios disponíveis e restando infrutíferas as diligências, a Unidade intima o exequente para que indique, de forma objetiva, meios hábeis ao prosseguimento da execução. Caso não haja manifestação é iniciada a contagem do prazo previsto no art. 11-A da CLT”. Realizada a intimação na forma do art. 11-A da CLT, durante o prazo de dois anos da **prescrição intercorrente**, o processo é sobrestado.

O Diretor informa que nos processos em que expedida **certidão de créditos para habilitação em juízo falimentar ou de recuperação judicial**, não é observado o disposto no artigo 114 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo em arquivo definitivo.

Quanto às **execuções contra a Fazenda Pública**, uma vez expedido o precatório, o Diretor informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar.

Esclarece, ainda, que nos últimos 5 anos não houve solicitação de **eliminação de documentos** e nem houve **atribuição de valor histórico** a processos judiciais da Unidade.

## **15 RECOMENDAÇÕES**

### **15.1 GERAIS**

#### **15.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

##### **15.1.1.1 Metas 2022**

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 3 e 5 do ano de 2022, não cumpridas (itens 11.1.3 e 11.1.4).

##### **15.1.1.2 Metas 2023**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2023):

**Meta 1:** *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

**Meta 2:** *Identificar e julgar até 31/12/2023, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.*

**Meta 3:** *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

**Meta 5:** *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

##### **15.1.2 Acompanhamento de pendências**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.



### 15.1.3 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

### 15.1.4 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

### 15.1.5 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

### 15.1.6 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS - CONVÊNIOS do Portal VOX.

### 15.1.7 Gestão de Pessoas. Secretaria de Audiências

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de Secretaria, em observância ao disposto no art. 24 da Res. CSJT 296/2021, ou, eventualmente, de função ou cargo superior.

### 15.1.8 Cadastramento de assuntos no PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária que oriente os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

### 15.1.9 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as decisões prolatadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos autos da Consulta Administrativa Número 0000139-62.2022.2.00.0500, e, em resumo:

*a) Sobre o início da fase de execução no PJe: decidiu a Corregedoria-Geral que “respeitada a autonomia dos juízos da execução, é importante frisar que, para fins de DATAJUD, considera-se como “caso novo de execução” todo o processo trabalhista que tem sua liquidação iniciada. Logo, e ignorando a celeuma acerca das fases de liquidação e execução propriamente dita, como até então tratada a questão na seara laboral, a fonte primária de dados estatísticos do Poder Judiciário computa como “execução” tudo que na Justiça do Trabalho apura-se a partir do início da liquidação que, [...], pode depender do requerimento da parte para uns, enquanto para outros ser promovido de ofício porquanto não se trata de execução strictu sensu. Demais disso, há, ainda, a situação do jus postulandi, quando a execução indiscutivelmente deve ser promovida de ofício pelo Juízo”.*



**b) Sobre a inércia da parte autora nos casos em que regularmente intimada para requerer o início da execução: o processo deve ser sobrestado na fase de conhecimento ou remetido para a fase de execução para ser arquivado provisoriamente?** Decidiu a Corregedoria-Geral que, com o trânsito em julgado da decisão, e independentemente de qualquer requerimento da parte, o processo deve ser movimentado à fase seguinte, de início de liquidação ou de execução. O mesmo é aplicável ao acordo descumprido.

**c) Sobre o (des)uso do fluxo “Arquivo provisório” na fase de execução: apesar de haver previsão nos artigos 114 e 117 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, seria possível a destinação dos feitos ao fluxo “Aguardando final do sobrestamento” em vez do “Arquivo provisório”?** Decidiu a Corregedoria-Geral que em termos práticos “só há ganho com a utilização dos movimentos de suspensão ao invés de “arquivo provisório”, [...], devendo os processos registrarem o sobrestamento quando, automaticamente serão movimentados para o fluxo de “aguardando final do sobrestamento” em vez de “Arquivo provisório””.

## 15.2 AOS JUÍZES

### 15.2.1 Produção dos Juízes na Fase de Conhecimento nos Últimos Doze Meses (v. item 5.5.2)

Recomenda-se aos Magistrados que aumentem o número de sentenças líquidas prolatadas, de modo a se aproximar da média da faixa.

### 15.2.2 Adiamento de Pauta (v. item 5.4.5)

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas, excluídos os casos em que o adiamento se der em razão das medidas adotadas por este Tribunal para o combate à contaminação pelo novo Coronavírus – COVID-19.

### 15.2.3 Meta CNJ 3/2022 (v. item 11.1.3)

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2022 não foi cumprida.

## 15.3 À SECRETARIA

### 15.3.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe (v. item 13.9.3)

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as recomendações lançadas ao final da análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**;
- b) Proceder à revisão e à inclusão de GIGS (com prazo, designação de responsável e especificação da atividade pendente) nos processos em tramitação na Unidade Judiciária, porquanto verificados alguns processos nos quais há GIGS com prazos vencidos, para melhoria na organização das tarefas do Painel Global do PJe e na movimentação dos processos.

### 15.3.2 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 13.11)

Recomenda-se à Secretaria que faça controle periódico do prazo de cumprimento dos mandados, a fim de evitar o excedimento do prazo legal.



### 15.3.3 Procedimento em caso de conexão ou continência

Recomenda-se que, identificada **conexão ou continência**, a Unidade Judiciária proceda na reunião dos processos, conforme o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional. Excepcionalmente, quando não determinada a reunião, isso deve ser comunicado à Secretaria-Geral Judiciária, por ocasião da remessa ao Tribunal, conforme determinado no §3º, do referido dispositivo consolidado.

## 16 DETERMINAÇÕES

### 16.1 À SECRETARIA

#### • Item 13.7 (Execuções Reunidas)

Determina-se à Unidade que observe o disposto no art. 119, parágrafo único, da CPCGJT, de forma que os processos centralizados em execução reunida não sejam arquivados definitivamente.

#### • Item 13.9.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

##### Embargos de Declaração

No processo **0020014-09.2020.5.04.0732**, no dia 02/08/2022, foram protocolados três embargos de declaração – Ids 06c3143, 415859d e db791af, protocolados, respectivamente, por Cleaning, JF Comércio e JP Santos. Mediante decisão (Id 550e570) o Magistrado da Unidade apreciou os embargos de declaração de JP Santos (Id db791af), tão somente. Não foram apreciados os embargos de declaração de Cleaning e JF Comércio (Id 06c3143 e Id 415859d, respectivamente), razão pela qual seguem pendentes no sistema e-Gestão. Enquanto o processo estiver na instância superior, sugere-se inclusão de lembrete no GIGs

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais no processo listado, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Vice-Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional.**

#### • Item 13.9.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado)

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

#### • Item 13.9.3 (PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe)

Determina-se à Unidade Judiciária cumprir as determinações lançadas ao final da análise de cada um dos processos examinados por amostragem no item **13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual.**

#### • RPVs. Conferência e Inscrição no BNDT

Determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREC; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.



• **Item 13.11 (Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado)**

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis, listados no item 13.11 deste relatório correcional, observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28/4/2020.

**17 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular, o Juiz Substituto lotado, o Diretor de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul no dia 30/03/2023, das 11h30min às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Na ocasião foi recebida a advogada Betina Kipper (OAB nº 38.508) que elogiou a atuação dos juízes, bem como o retorno das audiências presenciais.

**18 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA**

O Diretor solicita para a área administrativa a pintura da área de piso em madeira na Secretaria da Vara, salientando que isso já foi solicitado em 2021 e 2022.

**19 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Vice-Corregedoria (vice\_cor@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

**20 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Celso Fernando Karsburg, pelo Juiz Substituto, Diogo Guerra, pelo Diretor de Secretaria, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Luciana Genta Pitrez, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**Desª. LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**  
**Vice-Corregedora Regional**